

Plano Decenal

Estratégia Nacional de Economia de Impacto | Enimpecto

2023 - 2032



ENIMPACTO
Estratégia Nacional de
Economia de Impacto
Políticas públicas para uma nova economia.

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Plano Decenal

Estratégia Nacional de Economia de Impacto | Enimpecto

2023 - 2032



ENIMPACTO

Estratégia Nacional de
Economia de Impacto

Políticas públicas para uma nova economia.

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

FICHA TÉCNICA

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-presidente da República e Ministro de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Rodrigo Sobral Rollemberg

Diretor de Novas Economias

Lucas Ramalho Maciel

Coordenadora-Geral de Economia Verde e de Impacto

Ana Heloísa Viana Silva Moreno

Coordenadora de Economia Verde e de Impacto

Giselle Sakamoto Souza Vianna

Chefe de Divisão de Economia Verde e de Impacto

Luís Paulo Mendes Dias

Equipe Técnica

Cecília de Melo Dias

Geisiane do Nascimento Silva Basso

Hérrisson Fábio de Oliveira Dutra

Cristiane Kazuko Torisu

Caroline Reis Sanematsu

Eliel Fontenele Silva

Projeto Gráfico e Diagramação

Gabriel Lemes de Melo

LÍDERES DOS GRUPOS DE TRABALHO

GT 1 – Ampliação da Oferta de Capital para a Economia de Impacto

Daniela Arantes Alves Lima (Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES)

Marco Antonio Gorini de Oliveira (Aliança pelo Impacto)

GT 2 – Aumento do Número de Negócios de Impacto

Philippe Fauguet Figueiredo (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE)

Sheila Oliveira Pires (Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI)

GT 3 – Fortalecimento das Organizações Intermediárias

Leonardo de Jesus Melo (ANPROTEC)

Tania Mara Francisco (Ministério da Educação - MEC)

GT 4 – Promoção de Ambiente Institucional e Normativo Favorável aos Investimentos e Negócios de Impacto

Matias Rebelo Cardomingo (Ministério da Fazenda- MF)

Rachel Avellar Sotomaiaor Karam (Sistema B)

GT 5 – Articulação Interfederativa com Estados e Municípios no Fomento à Economia de Impacto

Ary Moraes Pereira (Ministério do Trabalho e Emprego - MTE)

Carlos Roberto De Biasi Scretas (Coalizão pelo Impacto)

SUMÁRIO

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA DE IMPACTO	7
Apresentação.....	7
Introdução	9
Consulta Pública	11
Histórico da Enimpecto	13
ENIMPACTO: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UMA NOVA ECONOMIA	15
Economia de Impacto	15
Economia Verde.....	16
Economia Solidária	17
Conceitos segundo o Decreto Nº 11.646 da Enimpecto, de 16 de agosto de 2023.	18
Objetivos.....	20
Governança da Enimpecto	21
1. Eixo I: Ampliação da Oferta de Capital para a Economia de Impacto	23
MACRO-OBJETIVOS.....	24
META ATÉ 2032	24
INDICADORES GT 1	25
AÇÕES	26

ATORES-CHAVE	28
2. Eixo II: Aumento do Número de Negócios de Impacto.....	30
MACRO-OBJETIVOS.....	31
METAS ATÉ 2032.....	31
INDICADOR GT 2	32
AÇÕES	33
ATORES-CHAVE	37
3. Eixo III: Fortalecimento das Organizações Intermediárias.....	38
MACRO-OBJETIVOS.....	40
META ATÉ 2032	40
INDICADORES GT 3	42
AÇÕES	43
ATORES-CHAVE	46
4. Eixo IV: Promoção de Ambiente Institucional e Normativo Favorável aos Investimentos e Negócios de Impacto	47
MACRO-OBJETIVOS.....	47
META ATÉ 2032	47
INDICADOR GT 4	48
AÇÕES	49
ATORES-CHAVE	52

5. Eixo V: Articulação Interfederativa com Estados e Municípios no Fomento à Economia de Impacto.....	53
MACRO-OBJETIVOS.....	55
META ATÉ 2032	55
INDICADORES GT 5	56
AÇÕES	57
ATORES-CHAVE	60
APÊNDICE: Quadro consolidado dos macro-objetivos e ações do Plano Decenal.....	61

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA DE IMPACTO

APRESENTAÇÃO

Vivemos em uma era na qual a proteção do meio ambiente e a resposta à emergência climática com inclusão social e econômica são questões fundamentais para garantir um futuro sustentável às próximas gerações. É por isso que a recriação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) veio acompanhada do ousado objetivo de promover uma neointustrialização capaz de dar respostas ao aquecimento global e, ao mesmo tempo, qualificar o processo produtivo brasileiro.

Uma das decisões mais inovadoras na nova estrutura do Ministério foi a criação da Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV), que possui a missão de colocar a sustentabilidade ambiental na vanguarda das políticas industriais e econômicas do país. Trata-se de uma grande janela de oportunidade para transformar o Brasil em uma potência tecnológica, digital, ambiental e ecológica, de pujança econômica e empreendedora e com infraestrutura sustentável e focada na transição energética.

O lançamento da nova Estratégia de Economia de Impacto se insere nesse contexto, e pretende auxiliar na condução do Brasil a um futuro mais regenerativo, inclusivo e equitativo. Estamos comprometidos com um país que se destaque não apenas economicamente, mas também como um modelo de sustentabilidade e justiça para as gerações vindouras.

A evolução da antiga Estratégia de Investimentos e Negócios de Impacto para a nova Estratégia de Economia de Impacto marca um momento significativo em nosso percurso. Essa mudança não é meramente semântica, mas simbólica, pois representa uma profunda transformação no nosso entendimento econômico. Passamos de uma visão restrita a nichos de mercado para um modelo econômico que abraça sua responsabilidade social e ambiental. Um modelo econômico pautado não apenas na busca do lucro, mas também de geração de impacto positivo, social e ambiental, como parte intrínseca de um caminho rumo a um futuro melhor para todos.

Embora se configure como uma ação de Estado e que, portanto, perpassará diferentes gestões nos próximos dez anos, a nova Enimpecto surge em um contexto político de extrema relevância para o Brasil. O governo de Luiz Inácio Lula da Silva colocou a agenda ambiental e

a luta contra as desigualdades como pilares fundamentais de sua gestão. Como resultado, a nova Enimpecto surge fortalecida em seu propósito e em seu compromisso com a construção de um Brasil mais inclusivo e regenerativo. Com uma nação que coloca em primeiro plano o bem-estar de todos os seus cidadãos e a preservação do nosso planeta.

Uma das mudanças mais notáveis da nova Enimpecto é a ampliação da participação governamental. Demonstramos claramente a transversalidade das ações e a importância dada à estratégia ao envolver um maior número de órgãos de governo. Reunimos agora 26 órgãos do governo federal. Isso mostra que a construção de uma economia de impacto é uma missão de todos, e a colaboração intergovernamental é fundamental para o seu sucesso.

Outro ponto crucial é a transformação do Comitê da Enimpecto em um órgão paritário, com igual número de representantes do governo e da sociedade civil. A participação social configura-se como método de governo. A Enimpecto é inclusiva e democrática, e dá voz a todos os integrantes do ecossistema de impacto na construção do nosso futuro.

A entrada dos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação é uma decisão estratégica. Priorizaremos ações ambientais e educacionais, reconhecendo que a sustentabilidade e o conhecimento são pilares fundamentais para a transformação que buscamos.

Além disso, fortaleceremos nossa ligação com a academia, contando com as principais associações representativas das instituições de ensino superior, como ANDIFES, ABRUC, ABRUEM e ANUP. Essa parceria visa fortalecer projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão que moldarão os profissionais do futuro, preparando-os para abraçar a Economia de Impacto como parte de sua jornada.

Finalmente, criamos um quinto eixo de articulação interfederativa, pois reconhecemos a importância de basear nossas ações nos territórios. Fortaleceremos as redes sociais e institucionais que atuam em prol de uma economia de impacto mais inclusiva e regenerativa, promovendo uma abordagem que envolve comunidades locais e regionais em nossa visão compartilhada de futuro.

Nesse contexto, é inspirador ver como Muhammad Yunus, ganhador do Nobel da Paz em 2006, desafia-nos a abraçar a erradicação da pobreza, o combate ao desemprego e a redução das emissões de gases de efeito estufa como objetivos fundamentais para uma transformação econômica verdadeira. E, de maneira determinada, compartilhamos dessa visão e compromisso de construir uma economia que transcenda a busca por lucros, promovendo também um impacto social e ambiental positivo.

A nova Enimpecto não é apenas uma estratégia, mas uma revolução econômica e social enraizada nos princípios de inclusão, responsabilidade ambiental, colaboração e participação social. É uma jornada que todos estamos convidados a percorrer, juntos moldaremos um futuro mais promissor para o Brasil e para o mundo!

INTRODUÇÃO

Os problemas ambientais e sociais são uma preocupação global cada vez mais emergente. Relevantes e complexos, são capazes de impactar tanto a qualidade de vida das pessoas quanto o equilíbrio dos ecossistemas que asseguram a vida na Terra. Tais problemas, em geral, são resultado da atividade humana e exigem ações globais sustentáveis, emergentes e estruturadas. Nesse sentido, a crise socioambiental que marca o momento atual da humanidade mostra que para garantir um futuro sustentável para as próximas gerações é urgente induzir novos paradigmas ao sistema econômico vigente.

Focando nos problemas ambientais, as mudanças climáticas são provavelmente a questão mais urgente que temos enfrentado. De acordo com o Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas, a temperatura média do planeta subiu 0,7° C ao longo do século 20. Isso provoca impactos negativos em todo o planeta, como a elevação do nível dos oceanos, o aumento na frequência de eventos climáticos extremos (como tempestades, furacões e secas), a contribuição para o processo de desertificação e a redução da biodiversidade.

Ainda sobre as questões climáticas, o Relatório da ONU “Estado do Clima Global 2020” apresentou indicadores do sistema climático, incluindo concentrações de gases com efeito de estufa, aumento das temperaturas terrestres e oceânicas, subida do nível do mar e condições meteorológicas preocupantes. Além disso, o ano de 2020 assinala o 44º ano consecutivo em que as temperaturas da terra e do oceano foram superiores à média registrada no século 20. Mesmo sendo um ano de desaceleração econômica provocada pela pandemia da Covid-19, com redução da produção industrial e dos impactos ambientais dela decorrentes, não houve diminuição significativa nas concentrações atmosféricas de dióxido de carbono nem freios nas alterações climáticas. Ademais, a temperatura média registrada em 2020 está próxima do marco de 1,5 grau Celsius defendido por cientistas como limite para evitar os impactos extremos das mudanças climáticas.

Há, também, evidências que apontam para a existência de diversos problemas sociais globais. Muitos desses problemas são amplamente reconhecidos pela comunidade internacional, tais como a pobreza extrema, a fome e a insegurança alimentar, a migração compulsória e os problemas de acesso à educação e à saúde.

É importante notar que os problemas estão interligados e muitas vezes têm efeitos multiplicadores. Ademais, há forte interligação entre os problemas ambientais e os sociais e, muitas vezes, impactam-se mutuamente. As mudanças climáticas, por exemplo, ao mesmo tempo que causam aumento médio nas temperaturas globais, afetam também as comunidades vulneráveis, que sofrem com enchentes, estiagem etc. Já a poluição, por sua vez, pode causar extinção de espécies e infertilidade do solo e, também, impactar na saúde humana. São exemplos que mostram a interligação entre os problemas ambientais e os sociais. Possíveis soluções para esses problemas exigem abordagens integradas, que considerem as interconexões entre o meio ambiente e as comunidades humanas.

Nessa perspectiva, à medida que os problemas socioambientais se tornam mais notáveis (por exemplo: mudanças climáticas e desigualdade social), surge a necessidade ainda maior de encontrar modelos econômicos que se alinhem a soluções sustentáveis e equitativas. Em resposta a essas necessidades urgentes, a Economia de Impacto propõe modelos de negócio que priorizem o impacto socioambiental, alinhados ao retorno financeiro e à mensuração de seus resultados. Isso ajuda as organizações a perceberem e a comunicarem o valor que estão criando para a sociedade e o meio ambiente, além de permitir a multiplicação de suas práticas e a otimização contínua de seus investimentos.

Os negócios de impacto desempenham um papel fundamental no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, uma vez que conseguem combinar inovação, capital e foco em problemas socioambientais. Eles ocupam uma posição única na intersecção entre negócios tradicionais e organizações não lucrativas, combinando abordagens inovadoras para resolver problemas sociais e ambientais com mecanismos de mercado e geração de receita. Dada a amplitude e profundidade dos ODS, os negócios de impacto têm um papel significativo a desempenhar na realização desses objetivos.

Nesse caminho, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) decidiu dar um passo à frente criando a Estratégia Nacional de Economia de Impacto (Enimpecto) para guiar o país na direção de um futuro mais regenerativo, inclusivo e equitativo. O Departamento de Novas Economias, da Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do MDIC, em parceria com órgãos governamentais, e representantes da sociedade civil, atuarão em colaboração, desenvolvendo ações que criarão um ambiente favorável para uma economia de impacto no Brasil, fomentando o surgimento de empreendimentos financeiramente capazes de enfrentar os desafios socioambientais que existem hoje.

Atuam no Comitê da Enimpecto, o setor público, representado por ministérios, bancos e agências governamentais, dentro outros, e, também do setor privado, como organizações representativas de negócios de impacto, de intermediárias do campo e de organizações multilaterais, dentre tantas outras. O Comitê é de caráter consultivo e tem como prerrogativa nortear e orientar a estruturação da política pública da economia de impacto no país. Para tanto, seus representantes propõem ações, as monitoram, avaliam e articulam os demais atores do ecossistema para garantir sua implementação.

Por fim, é importante registrar o alinhamento estratégico existente entre a Enimpecto e a Nova Indústria Brasil, a nova política industrial brasileira orientada pelas missões definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI). As ações deste Plano Decenal, desenhadas de forma a articular a política industrial com outras políticas públicas complementares, contribuirão diretamente para o alcance da missão “bioeconomia, descarbonização, e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as futuras gerações” e, conseqüentemente, para a necessária neointustrialização verde do país.

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública é uma poderosa ferramenta para a co-criação de políticas em ambientes democráticos na medida em que proporciona à população voz ativa no direcionamento das ações estatais e, assim, agrega às mesmas uma diversidade de perspectivas e experiências que qualificam o atendimento do interesse público.

Por esse motivo, o Plano Decenal da Estratégia Nacional de Economia de Impacto foi submetido ao crivo da sociedade brasileira entre os dias 19 de outubro e 19 de novembro de 2023. Durante o período, o documento recebeu 311 (trezentas e onze) contribuições, direcionadas para 86 (oitenta e seis) parágrafos distintos dentre os 136 (cento e trinta e seis) parágrafos originais.

A versão final do documento totalizou 148 (cento e quarenta e oito) parágrafos, distribuídos entre 07 (sete) metas, 19 (dezenove) macro-objetivos e 122 (cento e vinte e duas) ações, conforme disposto na tabela 1.

Tabela 1 – Resultado da revisão do plano decenal após a consulta pública.

	Metas	Macro-objetivos	Ações
Eixo 1	1	3	21
Eixo 2	1	4	27
Eixo 3	3	4	27
Eixo 4	1	4	26
Eixo 5	1	4	21
Total	7	19	122

Fonte: Departamento de Novas Economias/SEV/MDIC (2023).

Este engajamento dinâmico validou a importância do diálogo público evidenciando que colaboração contínua entre a sociedade e o Poder Público é essencial para o sucesso de toda política pública.

A amplitude das contribuições e o diálogo construtivo estabelecido com os participantes ensejou um processo de evolução da Enimpecto que fortaleceu a política e refletiu um esforço real em direção a um Brasil mais regenerativo, inclusivo e equitativo.

O relatório completo da Consulta Pública pode ser acessado [aqui](#).

HISTÓRICO DA ENIMPACTO

A Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto foi lançada pelo governo federal brasileiro em 2017, por meio do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, com o objetivo de fomentar a cultura de investimentos de impacto no país. Com a iniciativa, o governo federal reconheceu oficialmente a importância dos investimentos e negócios de impacto para o desenvolvimento sustentável do país.

A criação da Enimpecto está relacionada ao surgimento do tema de Impact Investing em 2000, no Reino Unido, quando um movimento de empreendedores e investidores passaram a defender que modelos de negócios poderiam ajudar os governos e as instituições filantrópicas a resolverem os problemas sociais e ambientais da humanidade. Esse movimento inspirou-se na experiência vencedora do Nobel da Paz, o Grameen Bank, proposto por Muhammad Yunus, considerado “pai” do microcrédito e dos negócios sociais. Para estes empreendedores, os problemas sociais e ambientais tornaram-se muito complexos para serem solucionados apenas pelo governo ou instituições filantrópicas, sendo necessário também o envolvimento do setor privado. É com esse entendimento que surgiram os Negócios de Impacto, empreendimentos que utilizam soluções de mercado para resolver problemas socioambientais.

No Brasil, desde a criação da Enimpecto, entre 2017 e 2022, o volume de investimentos de impacto quadruplicou e a quantidade de negócios de impacto dobrou. Foram lançados três fundos de impacto no BNDES e um fundo no Banco do Brasil, que totalizam mais de R\$ 1,5 bilhões. Ademais, o InovAtiva de Impacto conta com mais de 200 startups, e uma centena no BNDES Garagem receberam incentivos de desenvolvimento, fazendo com que boas iniciativas de negócios captassem investimentos e refinassem seus produtos. Mais de 20 mil empreendedores foram capacitados no curso online do Sebrae. Foi desenvolvida uma metodologia de certificação de aceleradoras e incubadoras de impacto que conta com mais de 80 instituições certificadas. Há hoje uma rede composta por mais de 100 incubadoras e aceleradoras de impacto e uma articulação de Instituições de Ensino Superior no processo de formação dos empreendedores do futuro, envolvendo mais de 140 professores universitários de todas as regiões do Brasil. Foram propostos projetos de lei de Contratos de Impacto Social, de Qualificação de Sociedades de Benefícios, de Sistema Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto e sugestões de importantes melhorias regulatórias junto à Receita Federal e a outros órgãos de governo. Todos esses esforços foram envidados para alavancar a Economia de Impacto no país.

Por causa da Enimpecto, o Brasil se transformou em uma referência positiva no setor, sendo escolhido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, juntamente com o Reino Unido, onde o tema de Impact Investing surgiu, para servir como

exemplo para outros países que desejam fomentar o campo de investimentos e negócios de impacto.

A Enimpecto também serviu de inspiração para o Projeto de Lei Nacional proposto na Argentina (Proyecto Ley Nacional nº 1461-D-2021) por dez deputados federais em conjunto, com o objetivo de desenvolver e promover uma economia de impacto.

Além disso, a inovação representada pela Enimpecto tem se disseminado nas instâncias subnacionais. Os resultados da Enimpecto inspiraram governos estaduais a criarem suas respectivas Políticas Estaduais de Investimentos e Negócios de Impacto, como é o caso dos Estados do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraíba, Alagoas, Ceará, Pernambuco, Espírito Santo, Goiás e do Distrito Federal. Ademais, os Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul entre outros estão com iniciativas semelhantes tramitando nas respectivas Assembleias Legislativas, criando as bases do que pode vir a se tornar um sistema nacional ou uma rede ainda mais potente do ecossistema.

Pretende-se, agora, utilizar a trajetória e a governança de sucesso da Enimpecto para ampliar a mobilização de atores públicos e privados na criação de políticas públicas para uma nova economia. A ampliação do escopo da Enimpecto fomentará a criação de soluções inovadoras e experimentais para resolver problemas sociais e ambientais, sendo o embrião de uma nova economia, mais inclusiva, equitativa e regenerativa para todos os brasileiros.

ENIMPACTO: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UMA NOVA ECONOMIA

Um conjunto de tendências econômicas emergentes estão mudando a forma como as pessoas produzem, consomem e interagem com os bens e serviços. Elas estão sendo impulsionadas por mudanças culturais, sociais e tecnológicas, e estão transformando a maneira como as empresas operam e como as pessoas vivem e trabalham.

A demanda por Novas Economias surge a partir da constatação da necessidade de mudança na forma de se produzir, consumir e distribuir bens e serviços. Precisamos alterar a forma de nos relacionarmos com a natureza, entre nós mesmos, com o trabalho e com o mercado. Princípios como os da colaboração, solidariedade, transparência, inovação, criatividade, respeito, empatia, flexibilidade e adaptabilidade são concepções que balizam a noção do que é a Nova Economia.

Negócios alinhados com a concepção de Novas Economias adotam modelos de organização que trazem inovação e, ao mesmo tempo, são ambientalmente responsáveis e economicamente viáveis. Eles introduzem soluções criativas para os desafios globais, tais como a redução da pobreza, a promoção da igualdade de gênero, o acesso à energia limpa, a gestão sustentável dos recursos naturais, entre outros. Eles também oferecem novas oportunidades de emprego e desenvolvimento econômico para as comunidades locais, criando um ciclo virtuoso de crescimento sustentável.

ECONOMIA DE IMPACTO

A Economia de Impacto é uma modalidade econômica caracterizada pelo equilíbrio entre a busca de resultado financeiro e a promoção de soluções para problemas sociais e ambientais, por meio de empreendimentos que, além de gerar resultados econômicos, promovem a transformação social e o desenvolvimento sustentável. Além disso, a economia de impacto busca contribuir para a inclusão social e econômica, e pode ser utilizada como uma ferramenta para reduzir a desigualdade e melhorar a qualidade de vida das pessoas. É, portanto, um modelo que busca uma nova lógica jurídico-econômica para os negócios, onde o compromisso não é apenas o de não causar qualquer dano no curso das atividades, mas o

de ativamente promover impacto social e ambiental positivo em conjunto com o retorno financeiro. Ela se concentra em solucionar problemas sociais e ambientais por meio de empreendimentos sustentáveis e inovadores, promovendo a transformação social e a redução das desigualdades.

Diferentes abordagens são utilizadas para avaliar o impacto social e ambiental dos empreendimentos, tais como as métricas de impacto, a análise de retorno social sobre o investimento, ou os relatórios de sustentabilidade e impacto. A economia de impacto tem crescido em popularidade ao redor do mundo como uma forma de criar valor compartilhado entre os negócios e a sociedade.

A Economia de Impacto busca equilibrar o desenvolvimento econômico com os limites naturais e o bem-estar social, levando em consideração ações que possam gerar impactos positivos e duradouros para o planeta e para as pessoas.

ECONOMIA VERDE

A expressão "economia verde" foi desenvolvida pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) em 2008, como uma forma de conciliar o crescimento econômico com a sustentabilidade ambiental. Ela se tornou popular após a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada no Rio de Janeiro em 2012 (Rio +20), onde foi amplamente discutida.

Economia verde é um modelo econômico que se baseia na promoção do bem-estar, incorporando a transição ecológica na melhoria de indicadores sociais e ambientais, na redução dos riscos ambientais e na conservação do meio natural, conciliando a noção de produção de baixo carbono, a valoração dos serviços ambientais, o uso eficiente e sustentável dos recursos naturais e a inclusão social com a mobilização de investimentos em tecnologias verdes.

A Economia verde é uma abordagem econômica sustentável que busca promover o desenvolvimento econômico e a criar empregos por meio de atividades econômicas regeneradoras do meio ambiente e que promovam a transição para zero emissão de gases de efeito estufa. O objetivo final é gerar bem-estar e equidade social, reduzindo significativamente os riscos ambientais e a escassez ecológica.

A economia verde é baseada em princípios de eficiência energética, uso de energias renováveis, baixas emissões de gases de efeito estufa, desenvolvimento de tecnologias limpas, conservação e uso sustentável da biodiversidade, uso sustentável dos recursos naturais, diminuição das desigualdades e promoção do bem-estar social. Além disso, a economia verde também visa promover o desenvolvimento de tecnologias mais limpas e eficientes, bem como a criação de novos empregos e oportunidades de negócios em setores verdes.

A importância da economia verde está diretamente ligada à necessidade de promover o desenvolvimento econômico com proteção ambiental e com inclusão social. A degradação ambiental causada pelo modelo econômico tradicional leva a graves consequências, como a escassez de recursos naturais, a poluição, as mudanças climáticas e a perda de biodiversidade. Portanto, a economia verde surge como o único caminho para promover um desenvolvimento sustentável, garantindo a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

No Brasil, o desenvolvimento da economia verde contribuirá para a implementação de compromissos climáticos e socioambientais de curto, médio e longo prazo, em linha com as políticas nacionais de mudança do clima, de biodiversidade e do meio ambiente.

ECONOMIA SOLIDÁRIA

Buscando práticas econômicas sustentáveis, éticas e centradas nas pessoas, a economia solidária apresenta à sociedade possíveis respostas às suas necessidades. A economia de impacto e a economia solidária são dois conceitos que, embora com diferentes metodologias e focos, apresentam algumas semelhanças em sua essência. Os principais pilares da economia solidária são a autogestão, a solidariedade, o comércio justo e o respeito ao meio ambiente.

Enquanto a economia solidária tem suas origens fortemente relacionadas a movimentos sociais e busca promover formas cooperativas e autogestionárias de produção, comercialização e consumo, baseadas em princípios de democracia e equidade; a economia de impacto é mais recente e tem origem na percepção de que as empresas podem desempenhar um papel significativo na resolução de problemas sociais e ambientais, ao mesmo tempo em que buscam resultados financeiros positivos. Ademais, empreendimentos de economia solidária são geralmente cooperativas ou empresas autogestionárias, com compromisso com a comunidade local. Já os negócios de impacto, por sua vez, caracterizam-se por gerar um impacto socioambiental positivo juntamente com retorno financeiro.

As duas abordagens questionam o modelo econômico tradicional, com foco exclusivo no lucro, e incorporam preocupações socioambientais em seus objetivos e operações, agregando inquietações sociais, éticas e ambientais, com o objetivo criar uma economia mais justa, equitativa e sustentável.

Porém, enquanto a economia solidária tende a focar em modelos econômicos locais e comunitários, a economia de impacto pode operar em diversas escalas, desde local até global, e pode ser mais orientada para o mercado e o investimento, atraindo investidores mais tradicionais em causar impacto. Acreditamos que a Economia de Impacto e a Economia Solidária são dois campos que possuem fortes sinergias e podem ser fortalecidos mutuamente, sem que percam as suas essências, trajetórias e visão de mundo.

CONCEITOS SEGUNDO O DECRETO Nº 11.646 DA ENIMPACTO, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

I - Economia de impacto - modalidade econômica caracterizada pelo equilíbrio entre a busca de resultados financeiros e a promoção de soluções para problemas sociais e ambientais, por meio de empreendimentos com impacto socioambiental positivo, que permitam a regeneração, a restauração e a renovação dos recursos naturais e a inclusão de comunidades, e contribuam para um sistema econômico inclusivo, equitativo e regenerativo;

II - Investimentos de impacto¹ - mobilização de capital público e privado para negócios de impacto;

III - Negócios de impacto - empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável; e

IV - Organizações intermediárias - instituições que ofereçam suporte aos negócios de impacto e que facilitem e apoiem a conexão entre a oferta por investidores, doadores e gestores, e a demanda de capital por negócios que gerem impacto socioambiental.

Critérios para identificação de Negócios de Impacto Socioambiental

A identificação dos negócios de impacto, segundo o entendimento da Estratégia Nacional de Economia de Impacto passa por dois critérios: i) Negócio existe com a missão de

¹ Os Investimentos de Impacto diferenciam-se da filantropia e das finanças tradicionais por combinar as seguintes características:

- 1) Compromisso do capital com o impacto social: Governos, indivíduos e setor privado movidos a alocar recursos financeiros para modelos de negócios que promovam melhoria da qualidade de vida da população e/ou a sustentabilidade ambiental, através de mecanismos que capturem as externalidades positivas no retorno financeiro.
- 2) Compromisso com a sustentabilidade financeira a partir da comercialização de produtos e serviços.

solucionar um problema social e ambiental e ii) Resultado financeiro positivo sustentável. Dessa forma, o retorno financeiro positivo é um meio e não a finalidade do negócio. O mecanismo para resolução de problemas socioambientais é variado. Há negócios cujo mecanismo de resolução de impacto socioambiental constitui entrega final da sua atuação, mas há outros em que a resolução do problema socioambiental é parte de suas operações-meio.

Impacto socioambiental positivo: O termo refere-se a “impacto socioambiental líquido positivo” – ou seja, a diferença entre impactos positivos e negativos maior do que zero. Isso significa que é possível que um determinado negócio de impacto gere algum impacto negativo, desde que este gere mais impactos positivos do que negativos, de forma que o saldo líquido final seja positivo.

O uso da palavra “socioambiental” significa social e ambiental, e não social ou ambiental. Ou seja, o negócio sempre deverá ser avaliado em sua dimensão social na sua dimensão ambiental, mesmo que ele trabalhe apenas uma das dimensões. Isso significa que um negócio que tenha impacto social positivo e impacto ambiental nulo poderá ser considerado como tendo impacto socioambiental positivo, pois o resultado da equação ou, em outras palavras, o impacto socioambiental líquido, será positivo. Desta forma, definiu-se que são considerados de impacto os negócios que tenham saldo líquido de impacto socioambiental positivo. Esse entendimento evita a exclusão de muitos negócios que trabalham apenas uma das dimensões (social ou ambiental) em seu modelo de negócios.

Resultado financeiro positivo sustentável: O resultado financeiro se refere ao fluxo de caixa, sendo que o resultado anual deve ser positivo. O negócio não precisa, portanto, comprovar lucro. É por essa razão que organizações que são capazes de se sustentar via doações, tais como as organizações da sociedade civil podem ser consideradas negócio de impacto social. No entanto, o Decreto da Enimpecto estabelece que não basta ter resultado financeiro positivo, é necessário que este seja sustentável. Concluiu-se que o termo “sustentável” é ponto fundamental para separar as OSC “tradicionais” (e outras iniciativas filantrópicas) daquelas que possuem geração de receita e/ou possuem negócios. Somente estas últimas se enquadram no conceito de Negócios de Impacto que o Decreto estabeleceu. As iniciativas puramente filantrópicas podem até possuir um resultado financeiro positivo, serem consideradas um empreendimento (sentido amplo do termo) e terem impacto socioambiental positivo, mas elas não são sustentáveis financeiramente e, portanto, não se enquadram como negócios de impacto pela definição trazida pelo Decreto da Enimpecto.

Natureza jurídica do negócio: como demonstrado acima, a natureza jurídica do negócio não constitui critério de identificação de um negócio de impacto. Organizações da sociedade civil, financeiramente sustentáveis, podem ser enquadradas como negócio de impacto, assim como uma Sociedade Empresária Limitada, poderia ser considerada um negócio de impacto, desde que criada para resolver um problema socioambiental. Seguem 5 grandes tipos de categorias Negócios de Impacto:

1. Organizações da Sociedade Civil (OSC) com geração de renda;

2. Organizações da Sociedade Civil (OSC) com negócios;
3. Cooperativas;
4. Negócios com distribuição de dividendos;
5. Negócios sem distribuição de dividendos.

OBJETIVOS

A Estratégia Nacional de Economia de Impacto busca promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de empreendimentos e investimentos capazes de gerar soluções de mercado para os problemas sociais e ambientais brasileiros por meio da articulação de diferentes órgãos de governo, bem como parceiros da sociedade civil (entidades empresariais, fundacionais, organizações não governamentais, comunidade científica e tecnológica). Os objetivos da Enimpecto foram determinados pelo Decreto N.º. 11.646 da Enimpecto, de 16 de agosto de 2023.

I - Ampliar a oferta de capital, por meio: (a) da mobilização de recursos públicos e privados destinados ao investimento e ao financiamento para a economia de impacto; e (b) do incentivo à adoção de instrumentos financeiros adequados às especificidades da economia de impacto;

II - Aumentar a quantidade de negócios de impacto, por meio: (a) da disseminação da cultura de avaliação de impacto socioambiental; (b) da geração de dados que proporcionem visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto; (c) do apoio ao desenvolvimento de negócios; (d) da articulação para atendimento das demandas de contratações do setor público; (e) da promoção da integração de soluções de impacto socioambiental nas cadeias produtivas das empresas privadas; e (f) do fomento e do apoio técnico aos empreendimentos do setor da economia de impacto;

III - Fortalecer organizações intermediárias que: (a) ofereçam apoio ao desenvolvimento da economia de impacto, com atuação na capacitação e na formação de empreendedores; (b) gerem novos conhecimentos sobre economia de impacto e atuem na sua disseminação; (c) processem dados, estatísticas e informações sobre o setor; (d) incentivem a economia e o investimento de

impacto; e (e) promovam a conexão de investidores e doadores com empreendedores;

IV - Promover um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e aos negócios de impacto, por meio: (a) da atuação junto aos órgãos governamentais que trabalhem com a temática de investimentos, instrumentos financeiros e econômicos de impacto; e (b) do incentivo ao setor produtivo e empresarial para que estes adequem as suas cadeias produtivas aos princípios de proteção ao meio ambiente e à sociedade; e

V - Promover a articulação interfederativa com Estados e Municípios no fomento à economia de impacto, por meio: (a) do incentivo aos entes federativos na regulamentação da sua atuação na área da economia de impacto; e (b) do apoio à estruturação de comitês locais de economia de impacto.

GOVERNANÇA DA ENIMPACTO

A Enimpecto realiza reuniões trimestrais com todos os representantes do comitê. Mensalmente são realizadas reuniões entre os líderes da Estratégia e a cada quinze dias os líderes de cada grupo de trabalho (GT) reúnem-se para tratar do tema específico do seu grupo de trabalho. Cada grupo de trabalho é responsável por um dos cinco objetivos definidos pelo Decreto No. 11.646 da Enimpecto, de 16 de agosto de 2023, a saber:

- I. Ampliação da oferta de capital para a Economia de Impacto
- II. Aumento da quantidade de negócios de impacto;
- III. Fortalecimento das organizações intermediárias;
- IV. Promoção de um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e negócios de impacto; e
- V. Articulação interfederativa com estados e municípios no fomento à Economia de Impacto.

A seguir será apresentado o plano decenal do comitê. O plano está será apresentado da seguinte forma: (a) descrição, (b) macro-objetivos, (c) ações propostas para endereçar esses objetivos, (d) metas e (e) representantes do comitê por eixo de trabalho.

1. EIXO I: AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CAPITAL PARA A ECONOMIA DE IMPACTO

Um dos grandes entraves para qualquer empreendimento em estágio inicial ou em crescimento é a falta de recursos para realizar os primeiros investimentos e escalar suas operações. Nesse cenário, torna-se estratégico definir ações que objetivem trazer mais recursos financeiros, por meio de doações, empréstimos, contratações ou investimentos para o Ecossistema de Impacto. É necessário identificar atores que possam contribuir de forma mais expressiva no curto prazo e atrair novos participantes para ofertar mais capital, bem como utilizar-se de instrumentos financeiros, novos ou existentes, que possibilitem esse fluxo de recursos.

Ainda que os números apontem o crescimento constante do campo nos últimos anos, há desafios para mobilização de atores-chave: (1) ainda é pequeno o grupo de fundos de investimentos com teses de impacto, por isso a relevância dos bancos de desenvolvimento, agências de fomento, entidades sem fins lucrativos, e organismos multilaterais atribuírem critérios de impacto socioambiental em suas chamadas; (2) os investidores anjos, tão importantes para impulsionar negócios iniciantes com recursos financeiros, conhecimento e rede de contatos, precisam ser mobilizados a conhecer e fomentar os Negócios de Impacto; (3) institutos e fundações devem reforçar sua vocação de apoio à inovação social para fortalecer o ecossistema de incentivo aos empreendedores de impacto e viabilizar pilotos que comprovem a efetividade de seus modelos de negócio.

Os Investimentos de Impacto movimentam recursos financeiros de diversos atores, conceitualmente agrupados em onze perfis:

1. Governos (Federal, Estaduais e Municipais);
2. Organismos Nacionais de Fomento (bancos de desenvolvimento e agências de fomento);
3. Organismos multilaterais de crédito;
4. Empresas;
5. Bancos;
6. Fundos de investimento;

7. Instituições de finanças comunitárias;
8. Fundações, cooperativas, associações e entidades sem fins lucrativos, familiares e independentes;
9. Instituições de ensino e pesquisa;
10. Incubadoras e aceleradoras;
11. Pessoas físicas (filantropos, investidores, correntistas, etc.).

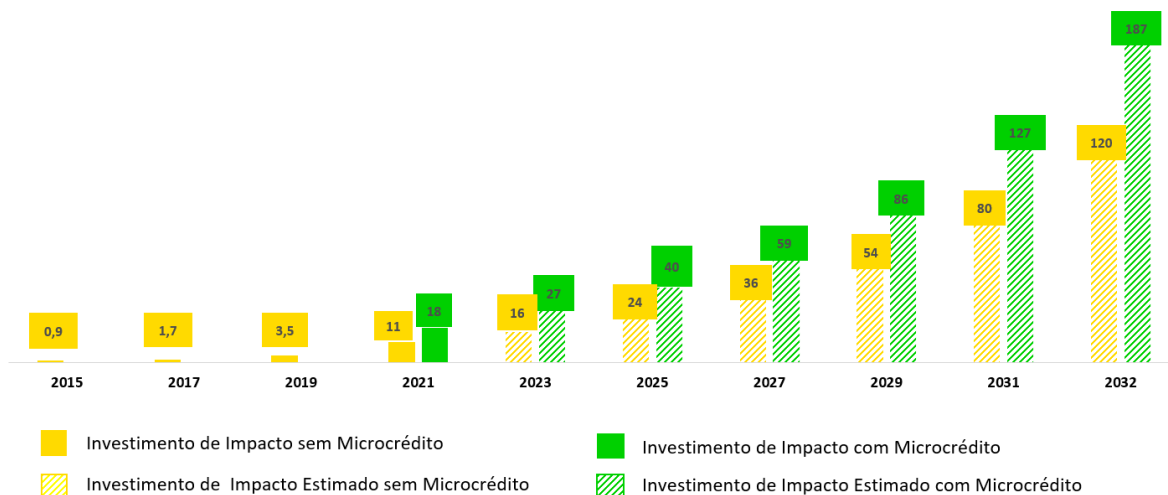
MACRO-OBJETIVOS

1. Ampliar a disponibilidade (não reembolsável e reembolsável) e a adequação dos recursos do governo para a Economia de Impacto.
2. Atrair capital privado (não reembolsável e reembolsável) para a Economia de Impacto.
3. Promover a participação de atores públicos, privados e sociais do Brasil na agenda internacional de finanças sustentáveis.

META ATÉ 2032

Meta 1: R\$ 120 BILHÕES (sem microcrédito) e 187 BILHÕES (com microcrédito) DE RECURSOS ALOCADOS PARA INVESTIMENTO DE IMPACTO ATÉ 2032.

Investimentos em Negócios de Impacto (em bilhões de R\$)



Fonte: Relatório da Aspen Networ of Development Entrepreneurs - ANDE Anos 2015/2017/2019/2021. Os valores foram arredondados. Valores referentes à cotação do Dólar do dia 26/09: R\$ 4,96.

Referências para a projeção: Valor representa 1,5% dos ativos sob gestão em fundos no Brasil. (Fonte: Anbima – agosto de 2023).

Ambição/Visão: O atingimento dos ODS possui uma lacuna de financiamento da ordem de 1% a 1,5% anuais dos ativos sob gestão no mundo. Segundo o [relatório ANDE 2022](#), estamos com R\$ 18,7 bilhões alocados em impacto no Brasil, o que equivale a aproximadamente 0,25% dos ativos sob gestão em fundos. Elevar este percentual para 1% a 1,5% é imperativo para acelerar o atingimento das metas dos ODS.

INDICADORES GT 1

1. Recursos alocados em investimentos de impacto no Brasil (Fonte: ANDE e outros estudos).
2. Perfil da distribuição da natureza de capital alocada *vis a vis* o perfil da jornada empreendedora (pesquisa - ideiação - validação - desenvolvimento - escala).
3. Origem dos recursos.
4. Quantidade de investidores atuantes.

AÇÕES

Macro-objetivos	Ações
<p>1.1 Ampliar a disponibilidade (não reembolsável e reembolsável) e a adequação dos recursos do governo para a Economia de Impacto</p>	<p>1.1.1 Estimular que mecanismos e fundos não reembolsáveis e outros instrumentos financeiros de agências de fomento e bancos públicos fomentem a Economia de Impacto;</p> <p>1.1.2 Propor instrumentos e veículos financeiros que sejam mais adequados às características da Economia de Impacto;</p> <p>1.1.3 Incentivar a inclusão de critérios de impacto socioambiental na estruturação de chamadas públicas para mecanismos e fundos de investimento;</p> <p>1.1.4 Estimular a criação de chamadas públicas para mecanismos e fundos de investimento com tese de economia de impacto, com atenção à recomposição de fontes de recursos orçamentários para estas ações;</p> <p>1.1.5 Mapear oportunidades de fundos e outros investimentos financeiros aplicáveis ao segmento de Economia de Impacto; e</p> <p>1.1.6 Promover a diversidade e a inclusão social nas ações referentes à alocação de recursos públicos para a Economia de Impacto, garantindo a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social.</p>
<p>1.2 Atrair capital privado (não reembolsável e reembolsável) para a Economia de Impacto</p>	<p>1.2.1 Utilizar investimentos de fundações e institutos no fortalecimento da Economia de Impacto;</p>

1.2.2 Atrair recursos financeiros internacionais para investimento em mecanismos / veículos / fundos de economia de impacto e/ou diretamente em Negócios de Impacto;

1.2.3 Estimular iniciativas de coinvestimento entre atores públicos e privados para o desenvolvimento de Negócios de Impacto;

1.2.4 Disseminar estruturas híbridas e *blended finance* para apoio aos Negócios de Impacto, fomentando a melhoria em termos de regulação e compartilhamento de melhores práticas entre instituições financeiras;

1.2.5 Estimular a criação e a adoção de critérios socioambientais na gestão de fundos de investimentos tradicionais e ativos no geral;

1.2.6 Desenvolver programas de financiamento público para apoiar a perspectiva de impacto socioambiental nas cadeias produtivas;

1.2.7 Estimular Fundos de Pensão e Seguradoras a inserirem em suas políticas de investimento estratégia de investimento de impacto socioambiental;

1.2.8 Promover ações de educação e fortalecimento de todos os perfis de investidores, estimulando e apoiando inclusive a juventude, para aumentar o conhecimento, engajamento e apoio aos Negócios de Impacto;

1.2.9 Disponibilizar informações sobre conceitos, dados e casos de referência de Investimento e Negócios de Impacto para fomentar o fortalecimento e expansão de ecossistemas locais/regionais, sempre que possível vinculando com oportunidades dos ODS;

1.2.10 Ampliar a participação de todos os perfis de investidores em negócios de impacto; e

1.2.11 Promover a diversidade e a inclusão social nas ações referentes à atração de capital privado para a Economia de Impacto, garantindo a representatividade de cor/raça,

	<p>gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social.</p>
<p>1.3 Promover a participação de atores públicos, privados e sociais do Brasil na agenda internacional de finanças sustentáveis.</p>	<p>1.3.1 Fortalecer a participação de atores nacionais da economia de impacto na agenda de finanças sustentáveis de organismos internacionais, para identificar caminhos possíveis para a compra/contratação de Negócios de Impacto pelo Estado (em diferentes níveis);</p> <p>1.3.2 Fortalecer parcerias internacionais em finanças sustentáveis;</p> <p>1.3.3 Incentivar o financiamento para adaptação e mitigação contra eventos extremos; e</p> <p>1.3.4 Contribuir para o aumento de eficiência dos fundos climáticos multilaterais.</p>

ATORES-CHAVE

Agência Brasileira de Promoção das Exportações e Investimentos (Apex Brasil)

Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA)

Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE)

Associação Brasileira de Entidades Operadoras de Microcrédito e Microfinanças (Abcred)

Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital (ABVCAP)

Banco Central do Brasil (BACEN)

Banco da Amazônia (BASA)

Banco do Brasil (BB)

Banco do Nordeste (BNB)

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Caixa Econômica Federal (Caixa)

Din4mo Lab/Aliança

Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE)

Federação Brasileira de Bancos (Febraban)

Ministério de Relações Exteriores (MRE)

2. EIXO II: AUMENTO DO NÚMERO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO

O primeiro Mapa de Negócios de Impacto Socioambiental foi lançado em 2017², e registrou 579 negócios. Não foi um censo exaustivo, mas sim uma amostra relevante para traçar um perfil dos modelos de negócio e do empreendedor de impacto.

Outro mapeamento realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em parceria com Sebrae³, identificou 857 ideias e Negócios de Impacto social, de todas as regiões do Brasil, alinhados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Estes mapeamentos mostram uma nova tendência de criação de Negócios de Impacto social no país.

O levantamento da PIPE, concentrado em negócios de impacto com fins lucrativos, mostra que grande parte dos negócios que se reconhecem como de impacto social ainda é nova – 40% têm menos de três anos de atuação –, está concentrada na região Sudeste (63%) e é liderada por empreendedores homens (58% têm apenas homens como fundadores). As soluções ofertadas estão distribuídas em torno de seis temáticas: educação (38%); tecnologias verdes, como água, energia e agricultura (23%); cidadania, incluindo os temas de acessibilidade, gênero, moda (12%); saúde (10%); serviços financeiros (9%); e cidades, abrangendo questões como moradia e mobilidade (8%).

As informações coletadas pelo PNUD revelam que 77% dos Negócios de Impacto possuem faturamento de até R\$ 60 mil/ano e apenas 1% faturou entre R\$ 1,5 milhões e R\$ 2,5 milhões. A maioria ainda está em fase de ideação (33%) e validação (22%).

Quase metade dos negócios mapeados sinaliza que o principal apoio de que precisam é recurso financeiro e, para 38% dos que estão efetivamente captando recursos, a busca é por volumes de até R\$ 200 mil. Outras demandas mapeadas incluem mentoria e conexão com o mercado, apoio para comunicar o produto e serviços ofertados, busca de clientes e aspectos gerais de gestão.

Assim, este Eixo tem como objetivo ampliar o número de Negócios de Impacto para atrair mais investimento para o campo, ter seu impacto socioambiental mensurado e

² Para conhecer em detalhes as informações levantadas pelo 1º Mapa, acesse o site da Pipe Social: <http://pipe.social/mapa2017>

³ Para conhecer resultados da Chamada Incluir do PNUD e Sebrae, acesse o site: https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/3_mapeamento_negocios_de_impacto.pdf

resultado financeiro comprovado, gerando um ciclo virtuoso e inspirador para novos empreendedores e investidores.

MACRO-OBJETIVOS

1. Apoiar o desenvolvimento de negócios, fomentando, apoiando e monitorando tecnicamente os empreendimentos do setor da Economia de Impacto.
2. Promover integração de soluções de impacto socioambiental no setor público e nas cadeias produtivas das empresas privadas.
3. Ampliar a representatividade dentre os empreendedores de impacto social, a fim de alcançar a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social.
4. Disseminar a cultura de avaliação de impacto e de gestão de risco socioambiental e promover a geração de dados que proporcionem visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto, bem como a gestão de risco.

METAS ATÉ 2032

META 1: 7.800 MIL NEGÓCIOS DE IMPACTO IDENTIFICADOS NO BRASIL



* Valores estimados (arredondados)

Fonte: Pipe Social – 2017 a 2023.

Referências para a projeção: A meta foi definida a partir da manutenção da projeção de crescimento médio de 32% a cada 2 anos – média histórica da Pipe entre os anos de 2017 e 2023.

INDICADOR GT 2

1. Número de Negócios de Impacto no Brasil. Fonte: Pipe Social.

AÇÕES

Macro-objetivos	Ações
<p>2.1 Apoiar o desenvolvimento de negócios, fomentando, apoiando e monitorando tecnicamente os empreendimentos do setor da Economia de Impacto.</p>	<p>2.1.1 Criar, expandir e aperfeiçoar programas de apoio aos empreendedores de impacto com especialistas de mercado, buscando a aproximação do ecossistema de Negócios de Impacto com os ecossistemas de inovação existentes no país;</p> <p>2.1.2 Conectar empreendedores de Negócios de Impacto com serviços de suporte da área legal, comercial, de comunicação, captação de recursos, acesso a serviços financeiros, gestão, etc.;</p> <p>2.1.3 Oferecer suporte para as organizações da sociedade civil e cooperativas que queiram apoiar a criação de Negócios de Impacto;</p> <p>2.1.4 Viabilizar o desenvolvimento de negócios de impacto liderados por empreendedores de impacto social, garantindo a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social;</p> <p>2.1.5 Disseminar para os empreendedores os mecanismos de financiamento existentes para Negócios de Impacto e capacitá-los para facilitar o acesso a eles;</p> <p>2.1.6 Apoiar soluções capazes de incentivar o desenvolvimento econômico sustentável, tais como aquelas que incluem a descarbonização da indústria, a bioeconomia, bioindústria, o transporte com baixa emissão de gases de efeito estufa, as soluções voltadas à eficiência energética, as energias renováveis, entre outros;</p> <p>2.1.7 Premiar e reconhecer casos de sucesso de negócios de impacto e de outros atores do ecossistema, em todas as regiões do país;</p>

	<p>2.1.8 Promover a sociobiodiversidade, a economia regenerativa e a proteção dos biomas e das comunidades tradicionais;</p> <p>2.1.9 Articular com organizações vinculadas ao MDIC, serviços sociais autônomos e outras organizações relevantes para o setor para obtenção de suporte ao ecossistema de economia de impacto;</p> <p>2.1.10 Incentivar a criação de trilhas de desenvolvimento para os empreendedores sociais a fim de que eles tenham acesso a informações, oportunidades, financiamentos e apoio necessários para a gestão de seus negócios de impacto; e</p> <p>2.1.11 Apoiar que Negócios de Impacto forneçam bens e serviços mais acessíveis e melhores condições de vida para as pessoas de menor renda.</p>
<p>2.2 Promover integração de soluções de impacto socioambiental no setor público e nas cadeias produtivas das empresas privadas.</p>	<p>2.2.1 Estimular que gestores públicos compartilhem seus desafios de gestão e atendimento à população para que empreendedores possam sugerir soluções complementares a políticas públicas e para que gerem mecanismos viáveis de implementação destas soluções;</p> <p>2.2.2 Apoiar a inclusão dos Negócios de Impacto na cadeia de valor das empresas;</p> <p>2.2.3 Viabilizar o desenvolvimento de Negócios de Impacto por meio da sua conexão com o setor público e com grandes empresas;</p> <p>2.2.4 Estimular que gestores de grandes empresas compartilhem seus desafios de gestão, insumos e processos para ampliar o impacto positivo da empresa em comunidades em vulnerabilidade social; e</p> <p>2.2.5 Promover articulação para atendimento das demandas de contratações do setor público.</p>

<p>2.3 Ampliar a representatividade dentre os empreendedores de impacto social, a fim de alcançar a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social.</p>	<p>2.3.1 Desenvolver e apoiar ações para empreendedores de impacto social, especialmente aquelas com potencial de enfrentar as desigualdades sociais e econômicas regionais, além de garantir a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social;</p> <p>2.3.2 Desenvolver conteúdo de treinamento alinhado com as necessidades e a escolaridade dos empreendedores de impacto de menor renda; e</p> <p>2.3.3 Incentivar organizações intermediárias para que estas desenvolvam programas de apoio a empreendedores, garantindo a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social.</p>
<p>2.4 Disseminar a cultura de avaliação de impacto e de gestão de risco socioambiental e promover a geração de dados que proporcionem visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto, bem como a gestão de risco.</p>	<p>2.4.1 Apoiar organizações e redes que implementem avaliações de impacto;</p> <p>2.4.2 Promover e disseminar metodologias e casos de referência de avaliação de negócios de impacto que levem em consideração o tipo e objetivo do empreendimento, bem como adote métodos quantitativos e qualitativos;</p> <p>2.4.3 Promover e disseminar fóruns de capacitação em avaliação de Negócios de Impacto;</p> <p>2.4.4 Reconhecer práticas de avaliação de impacto, com registro de lições aprendidas, entre empreendedores e organizações intermediárias;</p> <p>2.4.5 Realizar “Censo Periódico de Negócios de Impacto no Brasil”, a partir de uma plataforma <i>online</i> (nova ou existente) agregando análise crítica sobre os dados levantados;</p>

2.4.6 Tornar mais acessíveis serviços de mensuração de impacto para os empreendedores, com ferramentas simplificadas e com programas de capacitação disponibilizados;

2.4.7 Incentivar a certificação de Negócios de Impacto; e

2.4.8 Apoiar e incentivar o desenvolvimento de avaliações e mecanismos de mensuração quantitativa e qualitativa de impacto socioambiental, levando em consideração os marcadores de representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social.

ATORES-CHAVE

Aspen Network of Development Entrepreneurs – ANDE

Catalyst 2030 Brasil

Climate Ventures

Coalização Latino-Americana e Caribenha de Economia Circular - Ellen MacArthur

Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CBEDS)

Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII)

Fundação Certi

Impact Hub

Instituto Ethos

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)

Yunus Negócios Sociais

3. EIXO III: FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Organizações Intermediárias⁴ são instituições que facilitam e apoiam a conexão entre oferta (investidores, doadores e gestores que buscam uma economia de impacto) e demanda de capital (negócios da economia de impacto). Elas têm o papel essencial de facilitar e qualificar a conexão entre a oferta e a demanda de capital, garantindo parcerias duradouras e estratégicas.

Uma organização intermediária se caracteriza pela atuação em três grandes temas:

- Multiplicação de modelos de negócios que gerem impacto social e ambiental e resultado financeiro positivo;
- Fortalecimento do ecossistema de economia de impacto;
- Articulação, facilitação e agregação de redes, recursos, competências, tecnologias, etc.

Essas organizações qualificam a construção do ecossistema de apoio aos Investimentos e Negócios da Economia de Impacto e podem ser agrupadas a partir da modalidade de produtos e serviços que oferecem, conforme quadro esquemático das Organizações Intermediárias:

⁴ Conceito adaptado da publicação da Força Tarefa de Finanças Sociais: “Finanças Sociais: Soluções para Desafios Sociais e Ambientais” - abril de 2015.

Organizações Intermediárias

GRUPO	Recursos e Serviços Financeiros	Gestão e Acesso a Investidores	Monitoramento, Avaliação e Certificação	Conhecimento e Informação
DEFINIÇÃO	Qualificam a circulação de recursos financeiros dos atores da oferta de capital para os negócios de impacto ou para outros intermediários, gerenciando os riscos e reduzindo os custos da transação	Fortalecem o desempenho do campo, tanto em relação à tomada de decisão do investidor, quanto na construção e implementação do modelo de negócio dos empreendimentos de impacto	Apoiam os Negócios de Impacto na construção, mensuração e validação da sua teoria de mudança (impacto pretendido na melhoria da vida da população)	Constroem o referencial Conceitual do campo das Finanças Sociais, atuando na produção de conhecimento, na sua adequada divulgação, regulação e aplicação na formação de profissionais para o campo.

Fonte: Finanças Sociais: Soluções para Desafios Sociais e Ambientais. Outubro de 2015. Força Tarefa de Finanças Sociais e Deloitte

Com foco nos processos e nos ecossistemas de impacto, as organizações intermediárias levantam informações sobre potenciais colaboradores e intermediam transações entre partes interessadas, além de ajudar a capturar subsídios para o atingimento dos resultados esperados.

Categoria	Incubadoras Universitárias	Intermediários do Ecossistema de Inovação	Intermediário Para a Inovação Aberta	Intermediários de Inovação	Serviços Empresariais de Conhecimento Intensivo	Parque tecnológicos e Incubadoras de empresa
Tipo	Focada em incubação de empresas	Parques Tecnológicos Parques Científicos, fornecedores de serviços de consultoria	Principalmente centros de inovação	Todos (incluindo plataformas digitais)	Principalmente Empresas prestadoras de serviços de conhecimento intensivo	Principalmente Parques Tecnológicos e Incubadoras
Natureza	Todas as naturezas	Público ou público-privado	Todas	Todas	Privado	Todas
Funções	Incubar novos negócios; Dar suporte para empresas inovadoras	Dar suporte para a inovação e para a transferência de tecnologia	Dar suporte para processos de inovação aberta	Promover a transição para o caminho da sustentabilidade, meio-ambiente, mudança institucional com foco na sociedade, transformação organizacional	Dar suporte para empresas inovadoras	Dar suporte para empresas inovadoras e competitivas

Este eixo objetiva fortalecer as organizações intermediárias, ampliando seu número e sua área geográfica de atuação, qualificando sua atuação técnica e consolidando agendas estratégicas no campo – como a qualificação e formação de novos empreendedores e seus modelos de negócio, a sistematização e disseminação de informações, a avaliação e certificação do impacto.

Além disso, o suporte a estas organizações permitirá ampliar regionalmente a presença de Negócios da Economia de Impacto em localidades onde estes temas ainda não estejam plenamente impulsionados (ex: regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além de permitir a interiorização desta agenda a partir de municípios de médio porte).

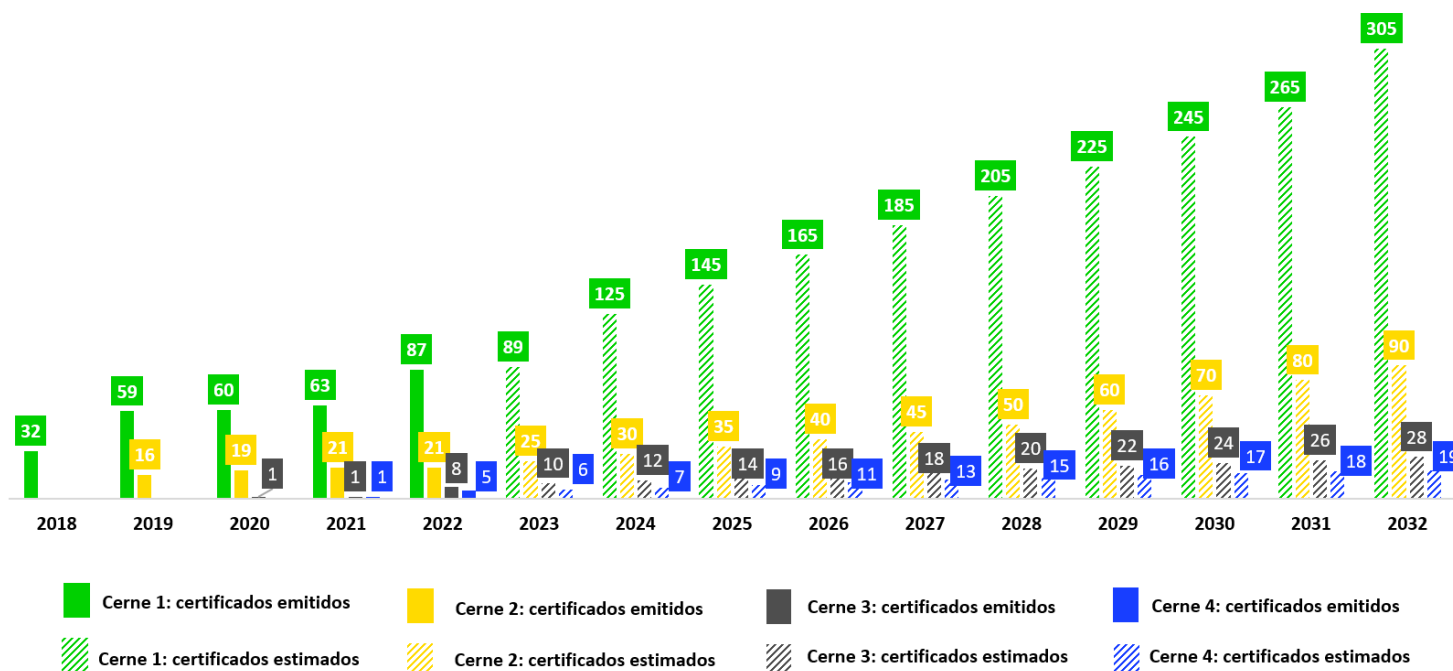
MACRO-OBJETIVOS

1. Apoiar o financiamento e a sustentabilidade das organizações intermediárias.
2. Promover a criação e consolidação de organizações intermediárias que atuam com o tema Economia de Impacto.
3. Estimular o ensino, a pesquisa, a extensão, o desenvolvimento e a inovação no tema da Economia de Impacto.
4. Promover intercâmbio, conexão, parcerias e projetos entre organizações intermediárias do Brasil e de outros países.

META ATÉ 2032

Meta 1: Certificação de todas as 305 incubadoras e aceleradoras afiliadas à Anprotec com critérios de impacto socioambiental na metodologia CERNE 1.

Quantidade de aceleradoras e incubadoras com certificação CERNE



Fonte: Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC - 2016 a 2022.

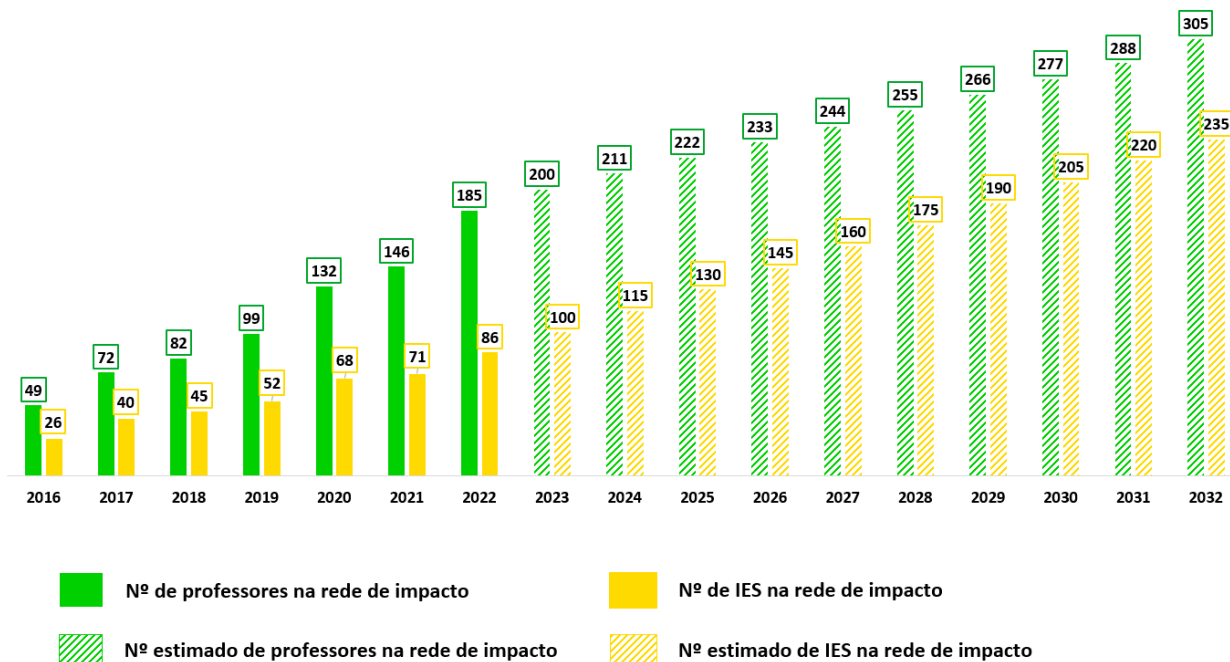
A meta considera a emissão de certificados Cerne, que possui 4 níveis, assim, a organização pode ter até 4 certificados (nível 1 ao nível 4). É importante destacar que os níveis de maturidade são cumulativos entre si, ou seja, para implantar o Cerne 2, a incubadora precisa ter implantado as práticas do Cerne 1 e assim por diante. Conforme a incubadora evolui nos níveis propostos pelo Modelo Cerne, agrega mais maturidade e capacidade de gerar sistematicamente empreendimentos inovadores e com resultados expressivos.

Referências para a projeção: Considerando que as certificações não apresentaram crescimento equânime no período considerado, foi estimado um crescimento médio ano a ano para todos os níveis de certificação. Fonte: <https://anprotec.org.br/site/pesquisa-cerne/>.

Meta 2: 380 professores participantes da Rede de Impacto na Academia.

Meta 3: 235 Instituições de Ensino Superior participantes da Rede de Impacto na Academia.

Nº de professores e de instituições de ensino superior (IES) na rede de impacto



Fonte: Inovação em Cidadania Empresarial (ICE) e Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS) - Relatório de monitoramento 2023.

INDICADORES GT 3

1. Número de certificados CERNE⁵ emitidos pela Anprotec para Aceleradoras, Incubadoras, Hubs e outros tipos de organizações intermediárias nos 4 diferentes níveis.

⁵ O Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne) é um modelo de operação para incubadoras, proposto pela Anprotec e Sebrae. Tem como objetivo central induzir grandes melhorias na eficácia das incubadoras, por meio de modelos e padrões de operação. O resultado esperado é o aumento da capacidade da incubadora de gerar sistematicamente empresas inovadoras de sucesso, reduzindo o nível de variabilidade prevalente. Para isso, determina boas práticas a serem adotadas em diversos processos-chave, que estão associados a níveis de maturidade (Cerne 1, Cerne 2, Cerne 3 e Cerne 4). Cada nível de maturidade representa um passo da incubadora em direção à excelência. É importante destacar que os níveis de maturidade são acumulativos entre si, ou seja, para implantar o Cerne 2, a incubadora precisa ter implantado as práticas do Cerne 1; para implantar o Cerne 4, a incubadora precisa ter implantado as práticas do Cerne 1, do Cerne 2 e do Cerne 3. Assim, conforme a incubadora evolui nos níveis propostos pelo Modelo Cerne, maior a maturidade de sua capacidade de gerar sistematicamente empreendimentos inovadores bem-sucedidos e resultados expressivos para a sua região.

2. Número de professores atuantes com o tema de impacto participantes na academia.
3. Número de instituições de Ensino Superior participantes da Rede de Impacto na Academia.

AÇÕES

Macro-objetivos	Ações
<p>3.1 Apoiar o financiamento e a sustentabilidade das organizações intermediárias.</p>	<p>3.1.1 Oferecer recursos reembolsáveis e não reembolsáveis para ampliar a oferta de serviços de organizações intermediárias que apoiem negócios de impacto e contribuam para a economia;</p> <p>3.1.2 Estimular o engajamento de agências de fomento, Institutos, Fundações privadas e bancos de desenvolvimento no apoio a aceleradoras, incubadoras e hubs nacionais de Negócios de Impacto;</p> <p>3.1.3 Criar fundos em parceria com institutos e fundações para fortalecer as organizações intermediárias e, por meio delas, incentivar OSCs a desenvolverem negócios de impacto.</p> <p>3.1.4 Promover o Sebraetec NI como mecanismo para fortalecer as organizações intermediárias que focam no desenvolvimento da Economia de Impacto.</p> <p>3.1.5 Incentivar a inclusão do tema de Economia de Impacto nos critérios de seleção das chamadas públicas e programas de apoio à inovação tecnológica lançados pelo governo nas esferas federal, estadual e municipal;</p> <p>3.1.6 Propor veículos financeiros que sejam mais adequados às organizações intermediárias; e</p> <p>3.1.7 Mapear e apoiar processos de incubação e aceleração de Negócios da Economia de Impacto.</p>

<p>3.2 Promover a criação e consolidação de organizações intermediárias que atuam com o tema Economia de Impacto.</p>	<p>3.2.1 Estimular a inclusão de critérios de impacto socioambiental nas metodologias de gestão de incubadoras, aceleradoras e parques tecnológicos;</p> <p>3.2.2 Fortalecer e capacitar redes de investidores anjo para a inclusão de critérios de impacto socioambiental e da economia de impacto em sua metodologia de análise e gestão de projetos;</p> <p>3.2.3 Criar programa de fortalecimento de organizações intermediárias que atuem com Economia de Impacto;</p> <p>3.2.4 Divulgar e estimular premiações e ações de reconhecimento ao apoio e aos negócios de Impacto;</p> <p>3.2.5 Apoiar Missões Nacionais de intercâmbio entre intermediárias que atuam com o tema de Economia de Impacto no Brasil para compartilhar melhores práticas e aprendizados sobre o tema;</p> <p>3.2.6 Fomentar a criação de programas de capacitação para organizações intermediárias, bem como viabilizar sua participação em cursos, oficinas, certificações ou capacitações diversas no tema de Economia de Impacto; e</p> <p>3.2.7 Promover de forma continuada a conexão entre desafios da economia de impacto com potenciais empreendedores e organizações intermediárias. Prover aporte de recursos para o desenvolvimento de ideias em soluções.</p>
<p>3.3 Estimular o ensino, a pesquisa, a extensão, o desenvolvimento e a inovação no tema da Economia de Impacto.</p>	<p>3.3.1 Engajar órgãos de fomento à pesquisa para que realizem chamadas relacionadas à Economia de Impacto;</p> <p>3.3.2 Incentivar a criação de linhas de pesquisa e disciplinas de Economia de Impacto no âmbito das instituições de ensino superior, médio e fundamental;</p> <p>3.3.3 Envolver órgãos de governo para que estes apoiem a criação de programas de aceleração e de incubação na área de Economia de Impacto;</p>

	<p>3.3.4 Promover bolsas de ensino, pesquisa e auxílios para organizações intermediárias que atuam com o tema de Economia de Impacto;</p> <p>3.3.5 Estimular incorporação de P&D no desenvolvimento de negócios de impacto;</p> <p>3.3.6 Promover a inovação aberta entre organizações intermediárias;</p> <p>3.3.7 Incentivar ações de Ensino, Pesquisa e Extensão universitárias relacionadas ao tema de Economia de Impacto;</p> <p>3.3.8 Estimular a inclusão da temática de economia de impacto e de investimentos em negócios de impacto nos programas de empreendedorismo das instituições de ensino e de pesquisa;</p> <p>3.3.9 Criar e fortalecer programas de apoio às organizações intermediárias, facilitando-lhes o acesso a recursos humanos e financeiros, treinamento e qualificação; e</p> <p>3.3.10 Orientar as ações desenhadas para consecução da meta considerando a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social.</p>
<p>3.4 Promover intercâmbio, conexão, parcerias e projetos entre organizações intermediárias do Brasil e de outros países.</p>	<p>3.4.1 Promover missões e intercâmbios internacionais para fomentar as trocas de experiências relacionadas ao tema de Economia de Impacto;</p> <p>3.4.2 Desenvolver ações junto às organizações intermediárias para incentivo e promoção do acesso aos mercados estrangeiros por parte dos negócios de impacto; e</p> <p>3.4.3 Promover a conexão, parcerias e projetos entre organizações intermediárias do Brasil e de outros países, considerando a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de</p>

outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social.

ATORES-CHAVE

Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ABRUC)

Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM)

Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP)

Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec)

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)

Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP)

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência Tecnologia e Inovação (CONSECTI)

Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)

Ministério da Educação (MEC)

Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)

4. EIXO IV: PROMOÇÃO DE AMBIENTE INSTITUCIONAL E NORMATIVO FAVORÁVEL AOS INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO

O fortalecimento dos Investimentos e Negócios de Impacto passa pelo desenvolvimento de ações relacionadas à proposição e aprovação de legislações, normas e regulamentos que removam barreiras, preencham lacunas e promovam o desenvolvimento do ecossistema, tornando-o um ambiente mais simples e flexível para o surgimento de novos formatos de doações, investimentos e empreendimentos de impacto.

Ademais, faz-se necessário desenvolver ações que promovam a geração de informações sobre o campo bem como ações de comunicação, que deem visibilidade ao tema e que resultem em um maior reconhecimento, pela sociedade, da importância do assunto, ampliando o número de lideranças públicas e privadas que conhecem, disseminam e atuam a favor dos empreendedores, investidores, intermediários e instrumentos financeiros de impacto.

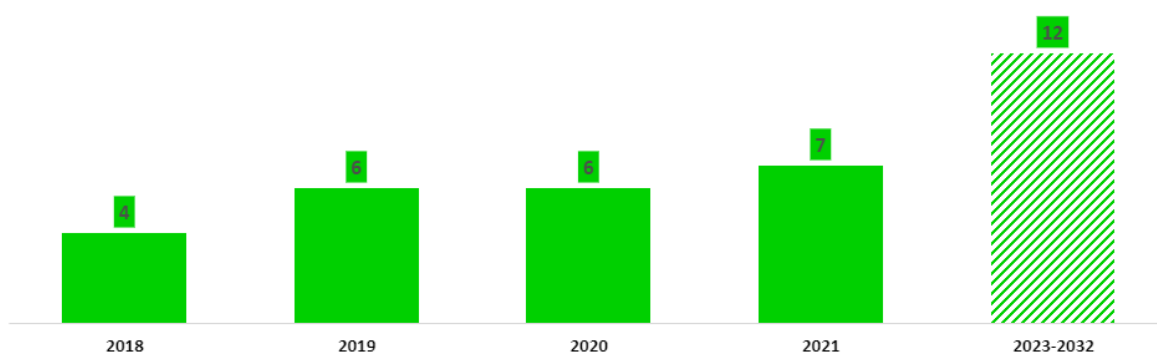
MACRO-OBJETIVOS

1. Propor e acompanhar legislações, normas e regulamentos que resultem no fortalecimento da Economia, dos Investimentos e dos Negócios de Impacto.
2. Fortalecer a gestão de dados sobre Investimentos e Negócios de Impacto.
3. Contribuir para o reconhecimento dos Negócios de Impacto como titulares de direitos e obrigações específicas participando das redes e fóruns de discussão.
4. Estimular a compra/contratação de Negócios de Impacto pelo Estado.

META ATÉ 2032

Meta 1: Proposição Normativa, regulatória ou legislativa, bem como elaboração de pareceres, de 12 temas prioritários (Instrumentos Financeiros; Imunidade tributária de Institutos e Fundações; Compras públicas; Contratos de Impacto Social; Fundos de Investimentos; Qualificação jurídica para os Negócios de Impacto; Fundos de Pensão; tratamento tributário adequado para OSCs; Fundos Patrimoniais; Estratégias Subnacionais/SIMPACTO; Taxonomia Sustentável; e Diversidade e Inclusão).

Quantidade de temas jurídicos que receberam pareceres ou proposições normativas elaborados pela Enimpecto (cumulativo)



Referências para a projeção: Temas definidos com base na finalidade de promover a expansão de Investimentos e Negócios de Impacto, em linha com os princípios constitucionais, a legislação vigente e os acordos internacionais. A projeção da meta considerou a capacidade do comitê de propor novas regulamentações e emitir pareceres tendo como base as ações de igual natureza nos anos anteriores.

INDICADOR GT 4

1. Proposições normativas, regulatórias ou legislativas elaboradas pela Enimpecto, bem como pareceres emitidos, enviados para os órgãos competentes.

AÇÕES

Macro-objetivos	Ações
<p>4.1 Propor e acompanhar legislações, normas e regulamentos que resultem no fortalecimento da Economia, dos Investimentos e dos Negócios de Impacto.</p>	<p>4.1.1 Avançar na discussão de política fiscal mais eficiente para investimento direto em Negócios de Impacto ou através de fundos de investimento de impacto (Temas: Instrumentos financeiros; Contratos de impacto social; Fundos de investimento);</p> <p>4.1.2 Acompanhar a tramitação de legislação trate sobre a criação de uma qualificação jurídica que integra o impacto positivo social e ambiental na atividade econômica (Temas: Personalidade jurídica de negócios de impacto);</p> <p>4.1.3 Promover as regulamentações necessárias para a estruturação dos Contratos de Impacto Social (SIBs) (Temas: Contratos de Impacto Social);</p> <p>4.1.4 Propor regulações que aumentem a segurança jurídica para fundos de pensão desenvolverem estratégias de investimento de impacto (Temas: Fundos de pensão);</p> <p>4.1.5 Apoiar, fortalecer e conceber a segurança jurídica necessária às OSC que possuam Negócios de Impacto lucrativos (Temas: OSCs);</p> <p>4.1.6 Regular a constituição de Fundos Rotativos Sociais para fomentar os Negócios de Impacto (Temas: Fundos de Investimentos);</p> <p>4.1.7 Avançar nas discussões sobre incorporação de critérios da Economia de Impacto para os normativos reguladores de compras públicas (Temas: Compras Públicas);</p> <p>4.1.8 Avançar na discussão da regulamentação tributária dos fundos patrimoniais filantrópicos (endowment) (Temas: Imunidade tributária de Institutos e Fundações);</p> <p>4.1.9 Disseminar a possibilidade de OSC e fundações serem sócias ou proprietárias de Negócios de Impacto como forma de executar ou financiar suas missões sociais, respeitada a</p>

	<p>restrição de não distribuição de lucro pelas fundações e OSC (Temas: OSCs);</p> <p>4.1.10 Promover articulação interministerial para regulamentar, com base na Lei n. 12.431/2011, a emissão de debêntures incentivadas nos setores da Educação e Saúde; e</p> <p>4.1.11 Acompanhar iniciativas de proposta legislativa e de políticas públicas de apoio ao afro empreendedorismo, buscando a identificação e o fomento aos negócios de impacto liderados por negros/as, indígenas e quilombolas.</p>
<p>4.2 Fortalecer a gestão de dados sobre Investimentos e Negócios de Impacto.</p>	<p>4.2.1 Articular diferentes atores que possam contribuir para o levantamento de dados sobre os atores e ações, Investimentos e Negócios de Impacto;</p> <p>4.2.2 Organizar as informações existentes nos bancos de dados governamentais para extrair dados de mercado capazes de dar suporte às organizações sociais e aos negócios inclusivos e servir melhor a população de menor renda;</p> <p>4.2.3 Disponibilizar metodologias e resultados de avaliações de impacto das principais políticas públicas, assim como custos unitários de intervenção social, visando identificar oportunidades para fomento de Negócios de Impacto;</p> <p>4.2.4 Produzir e disseminar guias com casos concretos, soluções e formatos para contratação pública de Negócios de Impacto (municipais, estaduais e federal); e</p> <p>4.2.5 Produzir e disseminar dados envolvendo negócios de impacto socioambiental liderados por empreendedores/as negros/as, indígenas e quilombolas.</p>
<p>4.3 Contribuir para o reconhecimento dos Negócios de Impacto como titulares de direitos e obrigações específicas</p>	<p>4.3.1 Acompanhar e contribuir nas discussões normativas em iniciativas internacionais, das quais o Brasil participa, no que se refere aos Negócios e Investimentos de Impacto;</p> <p>4.3.2 Envolver redes e fóruns institucionais de promoção da inovação em governo, no debate sobre parcerias com o setor</p>

<p>participando das redes e fóruns de discussão.</p>	<p>privado para viabilização de modelos de pagamentos por performance, como os Contratos de Impacto Social (SIBs) e parcerias público-privadas;</p> <p>4.3.3 Apoiar e participar a estruturação de uma Rede Latino-Americana de Gestores Públicos envolvidos com as temáticas de Investimentos e Negócios de Impacto e finanças sustentáveis;</p> <p>4.3.4 Apoiar a criação da infraestrutura normativa e de governança do Sistema Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto – SIMPACTO (Temas: Estratégias Subnacionais/SIMPACTO); e</p> <p>4.3.5 Acompanhar as discussões da reforma tributária nos temas de interesse da Economia de Impacto, considerando o seu potencial na determinação de reporte das externalidades sociais e ambientais (Temas: Instrumentos financeiros).</p>
<p>4.4 Estimular a compra/contratação de Negócios de Impacto pelo Estado.</p>	<p>4.4.1 Sistematizar e disseminar mecanismos de apoio (ex: termos de referência e contratos padrão) para incentivar processos de contratação de Negócios de Impacto por gestores públicos;</p> <p>4.4.2 Engajar órgãos de controle (TCU, CGU, CGE e TCE), desde o início dos processos de compras públicas que envolvam Negócios de Impacto;</p> <p>4.4.3 Incentivar, conectar e apoiar a estruturação de instrumentos financeiros para impacto socioambiental;</p> <p>4.4.4 Realizar estudos, por meio de cooperações técnicas internacionais, para identificar caminhos possíveis para a compra/contratação de Negócios de Impacto pelo Estado (em diferentes níveis); e</p> <p>4.4.5 Incentivar a utilização dos mecanismos previstos na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04) para a realização de encomendas tecnológicas e contratação de serviços e aquisição de produtos pelo Estado, relacionados a tecnologias que gerem impacto social e/ou ambiental.</p>

ATORES-CHAVE

Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI)

Aya Earth Partners

Casa Civil (PR)

Comissão de valores Mobiliários (CVM)

Global Alliance of Impact Lawyers (GAIL) América Latina

Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS)

Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS)

Instituto Pragma

Ministério da Fazenda (MF)

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

Sistema B Brasil

Wellbeing Economy Alliance (WEALL)

5. EIXO V: ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA COM ESTADOS E MUNICÍPIOS NO FOMENTO À ECONOMIA DE IMPACTO

Num Estado federativo e democrático, políticas nacionais precisam ser concebidas e implementadas de modo a, por um lado, respeitar as peculiaridades e a autonomia dos entes federativos e, por outro, simultaneamente, promover a harmonia prática e normativa, evitando contradições, sobreposições e perda de eficiência sistêmica.

Este entendimento esteve presente desde as primeiras discussões que levaram ao estabelecimento da ENIMPACTO, sendo reforçado, ao longo dos anos, para que entes subnacionais estabeleçam, em suas esferas legislativas, iniciativas e regulações que estruturem e fortaleçam o ecossistema de negócios e investimentos de impacto.

Nesse contexto, os debates e estudos realizados pela Enimpecto mostraram a necessidade de se criar mecanismos de articulação interfederativa, visando à combinação entre diversidade, autonomia, harmonia e eficiência. Esse processo culminou em um ciclo de oficinas realizado em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), nos anos de 2021 e 2022, cujo objetivo era de assessorar técnica e metodologicamente a construção de um modelo de governança nacional de investimentos e negócios de impacto, com foco na definição de seus elementos principais e de um roadmap para sua implementação. Como resultado - além das conexões de pessoas, experiências e ideias - houve o delineamento de um futuro Sistema Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto (SIMPACTO).

A figura abaixo ilustra os principais componentes dessa proposta, que se encontra disponível para servir de referência na construção de tal Sistema, a ser realizada com o engajamento e a participação de organizações e pessoas representativas de todas as unidades federativas e de todos os segmentos do ecossistema.



Assim, este eixo de atuação da Enimpecto pode ser afinal descrito como a instância voltada a garantir que os conhecimentos e avanços obtidos nos demais eixos sejam disseminados para todos os agentes socioeconômicos e entes federativos, com especial atenção aos aspectos regulatórios e institucionais em âmbito subnacional. Deve mobilizar, informar e articular esses atores para que trabalhem no sentido de que a regulação, em todas as instâncias, seja estabelecida e operada de forma harmônica e sinérgica, evitando a sobreposição de funções e buscando o equilíbrio entre capacidades, meios e responsabilidades dos entes envolvidos.

Esforços já estão sendo envidados no sentido de expandir a presença do SIMPACTO em todo o território nacional. Inclusive, no último recrutamento⁶ para participação voluntária no Grupo de Articulação Pró- SIMPACTO (GAS), houve, entre inscritos e interessados, a adesão de 211 pessoas de 21 estados e do distrito federal.

⁶ Dados atualizados até 31/07/2022.

MACRO-OBJETIVOS

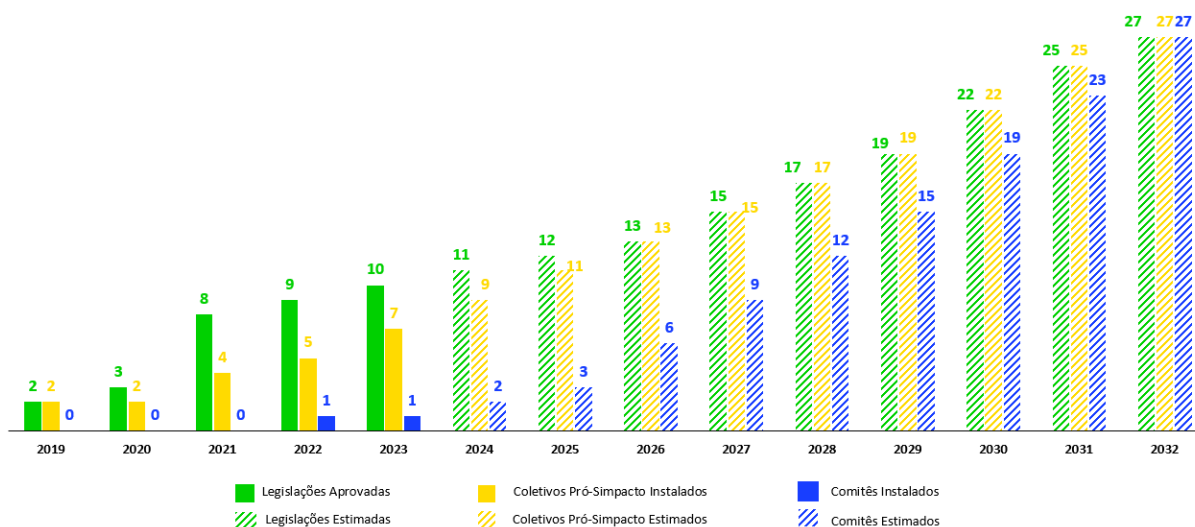
1. Estruturar o Sistema Nacional de Economia de Impacto (SIMPACTO) com vistas a articular e promover sinergias entre as estratégias subnacionais de impacto.
2. Unificar e harmonizar os esforços para a implementação do SIMPACTO, respeitando as particularidades regionais.
3. Incentivar e apoiar os entes federativos a implementarem suas respectivas estratégias subnacionais de Economia de Impacto.
4. Apoiar a ativação e a operação dos comitês locais de Economia de Impacto nos 27 estados da federação.

META ATÉ 2032

Meta 1: Desenvolvimento de Estratégias Subnacionais de Economia de Impacto em todas as 27 unidades federativas articuladas pelo SIMPACTO⁷.

⁷ Sistema Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto. A criação do Simpacto é um pleito da sociedade civil que defende a temática de impacto no Brasil.

UFs com legislação em vigor, com existência de coletivos pró-SIMPACTO e com comitês ativos - Meta até 2032



Fonte: Diário Oficial dos Estados; Comitê Executivo do GAS e Comitê Executivo da Enimpecto.

Referências para a projeção: A projeção da meta considerou o desenvolvimento do ecossistema nos últimos anos e considerou o novo cenário de estruturação do Comitê.

INDICADORES GT 5

1. Sistema Nacional de Economia de Impacto estruturado e operante nas unidades da federação.
2. Número de Políticas locais implementadas em sintonia com a Enimpecto.
3. Número de Comitês estaduais e/ou municipais nas unidades da federação com políticas efetivamente ancoradas e atuantes.
4. Número de conferências regionais e nacional realizadas.

AÇÕES

Macro-objetivos	Ações
<p>5.1 Estruturar o Sistema Nacional de Economia de Impacto (SIMPACTO) com vistas a articular e promover sinergias entre as estratégias subnacionais de impacto.</p>	<p>5.1.1 Estimular a organização de lideranças escolhidas pelos comitês estaduais e/ou municipais, de técnicos indicados pelos governos dos entes federativos para, em conjunto com representantes do Executivo Federal, delinear as bases do Sistema Nacional de Economia de Impacto – SIMPACTO;</p> <p>5.1.2 Realizar estudos e elaborar propostas para a criação do Sistema Nacional de Economia de Impacto – SIMPACTO;</p> <p>5.1.3 Apoiar a criação da infraestrutura normativa e do desenho da governança do Sistema Nacional de Economia de Impacto, incluindo a mobilização de meios para sua implantação, como recursos orçamentários, logísticos, humanos e materiais (conexão com o GT4); e</p> <p>5.1.4 Mapear os programas e iniciativas dos diversos órgãos governamentais envolvidos na pauta de Economia de Impacto, com o objetivo de identificar recursos que possam ser utilizados na criação e operação do Sistema Nacional de Economia de Impacto.</p>
<p>5.2 Unificar e harmonizar os esforços para a implementação do SIMPACTO, respeitando as particularidades regionais.</p>	<p>5.2.1 Promover encontros regionais e nacionais para o intercâmbio de experiências e estratégias de implementação de ações nos âmbitos estadual e municipal;</p> <p>5.2.2 Implementar a plataforma de relacionamento e compartilhamento de informações do SIMPACTO, incluindo atualizações da evolução do sistema em diferentes contextos;</p> <p>5.2.3 Implementar um programa de capacitação para servidores, agentes públicos e atores locais a fim de orientar a criação e implementação das estratégias subnacionais de impacto socioambiental;</p>

	<p>5.2.4 Criar ferramentas operacionais e normativas para guiar a implementação das políticas subnacionais de economia de impacto, com vistas garantir alinhamento destas com a política federal;</p> <p>5.2.5 Promover estudos que possam guiar a implementação da política de Economia de Impacto nos estados, garantindo suas potencialidades e necessidades locais; e</p> <p>5.2.6 Incentivar escolas de governos federal, estaduais e municipais para a formulação e implementação de programas de capacitação em Economia de Impacto para servidores públicos.</p>
<p>5.3 Incentivar e apoiar os entes federativos a implementarem suas respectivas estratégias subnacionais de Economia de Impacto.</p>	<p>5.3.1 Promover e apoiar a organização de coletivos voltados à estruturação de políticas de fortalecimento do ecossistema de Economia de Impacto em suas respectivas jurisdições;</p> <p>5.3.2 Apresentar aos coletivos e atores de cada ente federativo as propostas, diretrizes e documentação de apoio produzida pela Enimpecto, visando à criação de políticas subnacionais neste campo;</p> <p>5.3.3 Apoiar a criação de lócus institucional responsável pela política da Economia de Impacto no poder executivo de cada ente federativo e do Distrito Federal;</p> <p>5.3.4 Orientar os comitês locais a dialogar com o poder legislativo para formulação e aprovação de base legal do SIMPACTO;</p> <p>5.3.5 Apoiar os atores locais que viabilizem a criação de legislação em cada estado, visando à implementação do aparato legal do SIMPACTO;</p> <p>5.3.6 Incentivar os entes federativos a adotarem conceitos semelhantes ao estabelecerem suas legislações locais;</p> <p>5.3.7 Orientar e guiar os entes federativos para que estes desenvolvam suas Estratégias Subnacionais de Economia de Impacto garantindo a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das</p>

	<p>comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social; e</p> <p>5.3.8 Apoiar a criação de Estratégias Locais de Investimentos e Negócios de Impacto em outras Unidades da Federação (Temas: Estratégias Subnacionais/SIMPACTO).</p>
<p>5.4 Apoiar a ativação e a operação dos comitês locais de Economia de Impacto nos 27 estados da federação.</p>	<p>5.4.1 Apoiar os coletivos existentes nos entes federativos, visando à sua constituição formal no âmbito de uma política pública alinhada com as diretrizes da Enimpecto;</p> <p>5.4.2 Orientar os coletivos existentes para que os comitês responsáveis pela implementação da política local sejam efetivos e representativos dos diversos segmentos envolvidos em seus respectivos ecossistemas de Economia de Impacto; e</p> <p>5.4.3 Identificar, engajar, capacitar e incentivar agentes locais de desenvolvimento de impacto para fortalecimento do ecossistema local.</p>

ATORES-CHAVE

Aliança pelo Impacto

Associação Brasileira de Municípios (ABM)

Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Frente Nacional de Prefeitos (FNP)

GAS - Grupo de Articulação Pró- SIMPACTO

Impact Hub

Instituto Cidadania Empresarial (ICE)

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)

Rede Brasileira de Bancos Comunitários

Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI)

Secretaria Geral da Presidência da República (SG – PR)

União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias (Unicopas)

União Nacional dos Legisladores e Legislativos estaduais (UNALE)

APÊNDICE

QUADRO CONSOLIDADO DOS MACRO-OBJETIVOS E AÇÕES DO PLANO DECENAL

Nº	Macro-objetivo	Nº	Ação
1.1.	Ampliar a disponibilidade (não reembolsável e reembolsável) e a adequação dos recursos do governo para a Economia de Impacto	1.1.1.	Estimular que mecanismos e fundos não reembolsáveis e outros instrumentos financeiros de agências de fomento e bancos públicos fomentem a Economia de Impacto;
		1.1.2.	Propor instrumentos e veículos financeiros que sejam mais adequados às características da Economia de Impacto;
		1.1.3.	Incentivar a inclusão de critérios de impacto socioambiental na estruturação de chamadas públicas para mecanismos e fundos de investimento;
		1.1.4.	Estimular a criação de chamadas públicas para mecanismos e fundos de investimento com tese de economia de impacto, com atenção à recomposição de fontes de recursos orçamentários para estas ações;
		1.1.5.	Mapear oportunidades de fundos e outros investimentos financeiros aplicáveis ao segmento de Economia de Impacto; e
		1.1.6.	Promover a diversidade e a inclusão social nas ações referentes à alocação de recursos públicos para a Economia de Impacto, garantindo a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social.
1.2.	Atrair capital privado (não reembolsável e	1.2.1.	Utilizar investimentos de fundações e institutos no fortalecimento da Economia de Impacto;

	reembolsável) para a Economia de Impacto	1.2.2.	Atrair recursos financeiros internacionais para investimento em mecanismos / veículos / fundos de economia de impacto e/ou diretamente em Negócios de Impacto;
		1.2.3.	Estimular iniciativas de coinvestimento entre atores públicos e privados para o desenvolvimento de Negócios de Impacto;
		1.2.4.	Disseminar estruturas híbridas e <i>blended finance</i> para apoio aos Negócios de Impacto, fomentando a melhoria em termos de regulação e compartilhamento de melhores práticas entre instituições financeiras;
		1.2.5.	Estimular a criação e a adoção de critérios socioambientais na gestão de fundos de investimentos tradicionais e ativos no geral;
		1.2.6.	Desenvolver programas de financiamento público para apoiar a perspectiva de impacto socioambiental nas cadeias produtivas;
		1.2.7.	Estimular Fundos de Pensão e Seguradoras a inserirem em suas políticas de investimento estratégia de investimento de impacto socioambiental;
		1.2.8.	Promover ações de educação e fortalecimento de todos os perfis de investidores, estimulando e apoiando inclusive a juventude, para aumentar o conhecimento, engajamento e apoio aos Negócios de Impacto;
		1.2.9.	Disponibilizar informações sobre conceitos, dados e casos de referência de Investimento e Negócios de Impacto para fomentar o fortalecimento e expansão de ecossistemas locais/regionais, sempre que possível vinculando com oportunidades dos ODS;
		1.2.10.	Ampliar a participação de todos os perfis de investidores em negócios de impacto.
		1.2.11.	Promover a diversidade e a inclusão social nas ações referentes à atração de capital privado para a Economia de Impacto, garantindo a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social.
1.3.	Promover a participação de atores públicos, privados e sociais do Brasil na agenda internacional de finanças sustentáveis	1.3.1.	Fortalecer a participação de atores nacionais da economia de impacto na agenda de finanças sustentáveis de organismos internacionais
		1.3.2.	Fortalecer parcerias internacionais em finanças sustentáveis.
		1.3.3.	Incentivar o financiamento para adaptação e mitigação contra eventos extremos

		1.3.4.	Contribuir para o aumento de eficiência dos fundos climáticos multilaterais.
2.1.	Apoiar o desenvolvimento de negócios, fomentando, apoiando e monitorando tecnicamente os empreendimentos do setor da Economia de Impacto	2.1.1.	Criar, expandir e aperfeiçoar programas de apoio aos empreendedores de impacto com especialistas de mercado, buscando a aproximação do ecossistema de Negócios de Impacto com os ecossistemas de inovação existentes no país;
		2.1.2.	Conectar empreendedores de Negócios de Impacto com serviços de suporte da área legal, comercial, de comunicação, captação de recursos, acesso a serviços financeiros, gestão, etc.;
		2.1.3.	Oferecer suporte para as organizações da sociedade civil e cooperativas que queiram apoiar a criação de Negócios de Impacto;
		2.1.4.	Viabilizar o desenvolvimento de negócios de impacto liderados por empreendedores de impacto social, garantindo a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social;
		2.1.5.	Disseminar para os empreendedores os mecanismos de financiamento existentes para Negócios de Impacto e capacitá-los para facilitar o acesso a eles;
		2.1.6.	Apoiar soluções capazes de incentivar o desenvolvimento econômico sustentável, tais como aquelas que incluem a descarbonização da indústria, a bioeconomia, bioindústria, o transporte com baixa emissão de gases de efeito estufa, as soluções voltadas à eficiência energética, as energias renováveis, entre outros;
		2.1.7.	Premiar e reconhecer casos de sucesso de negócios de impacto e de outros atores do ecossistema, em todas as regiões do país;
		2.1.8.	Promover a sociobiodiversidade, a economia regenerativa e a proteção dos biomas e das comunidades tradicionais;
		2.1.9.	Articular com organizações vinculadas ao MDIC, serviços sociais autônomos e outras organizações relevantes para o setor para obtenção de suporte ao ecossistema de economia de impacto;
		2.1.10.	Incentivar a criação de trilhas de desenvolvimento para os empreendedores sociais a fim de que eles tenham acesso a informações, oportunidades, financiamentos e apoio necessários para a gestão de seus negócios de impacto;
		2.1.11.	Apoiar que Negócios de Impacto forneçam bens e serviços mais acessíveis e melhores condições de vida para as pessoas de menor renda.

2.2.	Promover integração de soluções de impacto socioambiental no setor público e nas cadeias produtivas das empresas privadas	2.2.1.	Estimular que gestores públicos compartilhem seus desafios de gestão e atendimento à população para que empreendedores possam sugerir soluções complementares a políticas públicas e para que gerem mecanismos viáveis de implementação destas soluções;
		2.2.2.	Apoiar a inclusão dos Negócios de Impacto na cadeia de valor das empresas;
		2.2.3.	Viabilizar o desenvolvimento de Negócios de Impacto por meio da sua conexão com o setor público e com grandes empresas; e
		2.2.4.	Estimular que gestores de grandes empresas compartilhem seus desafios de gestão, insumos e processos para ampliar o impacto positivo da empresa em comunidades em vulnerabilidade social;
		2.2.5.	Promover articulação para atendimento das demandas de contratações do setor público.
2.3.	Ampliar a representatividade dentre os empreendedores de impacto social, a fim de alcançar a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social.	2.3.1.	Desenvolver e apoiar ações para empreendedores de impacto social, especialmente aquelas com potencial de enfrentar as desigualdades sociais e econômicas regionais, além de garantir a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social
		2.3.2.	Desenvolver conteúdo de treinamento alinhado com as necessidades e a escolaridade dos empreendedores de impacto de menor renda; e
		2.3.3.	Incentivar organizações intermediárias para que estas desenvolvam programas de apoio a empreendedores, garantindo a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social
2.4.	Disseminar a cultura de avaliação de impacto e de gestão de risco socioambiental e promover a geração de dados que proporcionem	2.4.1.	Apoiar organizações e redes que implementem avaliações de impacto;
		2.4.2.	Promover e disseminar metodologias e casos de referência de avaliação de negócios de impacto que levem em consideração o tipo e objetivo do empreendimento, bem como adote métodos quantitativos e qualitativos;
		2.4.3.	Promover e disseminar fóruns de capacitação em avaliação de Negócios de Impacto;

	visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto, bem como a gestão de risco	2.4.4.	Reconhecer práticas de avaliação de impacto, com registro de lições aprendidas, entre empreendedores e organizações intermediárias;
		2.4.5.	Realizar “Censo Periódico de Negócios de Impacto no Brasil”, a partir de uma plataforma online (nova ou existente) agregando análise crítica sobre os dados levantados;
		2.4.6.	Tornar mais acessíveis serviços de mensuração de impacto para os empreendedores, com ferramentas simplificadas e com programas de capacitação disponibilizados;
		2.4.7.	Incentivar a certificação de Negócios de Impacto; e
		2.4.8.	Apoiar e incentivar o desenvolvimento de avaliações e mecanismos de mensuração quantitativa e qualitativa de impacto socioambiental, levando em consideração os marcadores de representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social
3.1.	Apoiar o financiamento e a sustentabilidade das organizações intermediárias.	3.1.1.	Oferecer recursos reembolsáveis e não reembolsáveis para ampliar a oferta de serviços de organizações intermediárias que apoiem negócios de impacto e contribuam para a economia;
		3.1.2.	Estimular o engajamento de agências de fomento, Institutos, Fundações privadas e bancos de desenvolvimento no apoio a aceleradoras, incubadoras e hubs nacionais de Negócios de Impacto;
		3.1.3.	Criar fundos em parceria com institutos e fundações para fortalecer as organizações intermediárias e, por meio delas, incentivar OSCs a desenvolverem negócios de impacto.
		3.1.4.	Promover o Sebraetec NI como mecanismo para fortalecer as organizações intermediárias que focam no desenvolvimento da Economia de Impacto;
		3.1.5.	Incentivar a inclusão do tema de Economia de Impacto nos critérios de seleção das chamadas públicas e programas de apoio à inovação tecnológica lançados pelo governo nas esferas federal, estadual e municipal;
		3.1.6.	Propor veículos financeiros que sejam mais adequados às organizações intermediárias; e
		3.1.7.	Mapear e apoiar processos de incubação e aceleração de Negócios da Economia de Impacto.
3.2.	Promover a criação e consolidação de organizações intermediárias que	3.2.1.	Estimular a inclusão de critérios de impacto socioambiental nas metodologias de gestão de incubadoras, aceleradoras e parques tecnológicos;
		3.2.2.	Fortalecer e capacitar redes de investidores anjo para a inclusão de critérios de impacto socioambiental e da

	atuam com o tema Economia de Impacto.		economia de impacto em sua metodologia de análise e gestão de projetos;
		3.2.3.	Criar programa de fortalecimento de organizações intermediárias que atuem com Economia de Impacto.
		3.2.4.	Divulgar e estimular premiações e ações de reconhecimento de negócios de Economia de Impacto;
		3.2.5.	Apoiar Missões Nacionais de intercâmbio entre intermediárias que atuam com o tema de Economia de Impacto no Brasil para compartilhar melhores práticas e aprendizados sobre o tema;
		3.2.6.	Fomentar a criação de programas de capacitação para organizações intermediárias, bem como viabilizar sua participação em cursos, oficinas, certificações ou capacitações diversas no tema de Economia de Impacto.
		3.2.7.	Promover de forma continuada a conexão entre desafios da economia de impacto com potenciais empreendedores e organizações intermediárias. Prover aporte de recursos para o desenvolvimento de ideias em soluções.
3.3.	Estimular o ensino, a pesquisa, a extensão, o desenvolvimento e a inovação no tema da Economia de Impacto.	3.3.1.	Engajar órgãos de fomento à pesquisa para que realizem chamadas relacionadas à Economia de Impacto;
		3.3.2.	Incentivar a criação de linhas de pesquisa e disciplinas de Economia de Impacto no âmbito das instituições de ensino superior, médio e fundamental;
		3.3.3.	Envolver órgãos de governo para que estes apoiem a criação de programas de aceleração e de incubação na área de Economia de Impacto;
		3.3.4.	Promover bolsas de ensino, pesquisa e auxílios para organizações intermediárias que atuam com o tema de Economia de Impacto;
		3.3.5.	Estimular incorporação de P&D no desenvolvimento de negócios de impacto;
		3.3.6.	Promover a inovação aberta entre organizações intermediárias;
		3.3.7.	Incentivar ações de Ensino, Pesquisa e Extensão universitárias relacionadas ao tema de Economia de Impacto.
		3.3.8.	Estimular a inclusão da temática de economia de impacto e de investimentos em negócios de impacto nos programas de empreendedorismo das instituições de ensino e de pesquisa;
		3.3.9.	Criar e fortalecer programas de apoio às organizações intermediárias, facilitando-lhes o acesso a recursos humanos e financeiros, treinamento e qualificação;

		3.3.10.	Orientar as ações desenhadas para consecução da meta considerando a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social.
3.4.	Promover intercâmbio, conexão, parcerias e projetos entre organizações intermediárias do Brasil e de outros países.	3.4.1.	Promover missões e intercâmbios internacionais para fomentar as trocas de experiências relacionadas ao tema de Economia de Impacto;
		3.4.2.	Desenvolver ações junto às organizações intermediárias para incentivo e promoção do acesso aos mercados estrangeiros por parte dos negócios de impacto; e
		3.4.3.	Promover a conexão, parcerias e projetos entre organizações intermediárias do Brasil e de outros países, considerando a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social
4.1.	Propor e acompanhar legislações, normas e regulamentos que resultem no fortalecimento da Economia, dos Investimentos e dos Negócios de Impacto	4.1.1.	Avançar na discussão de política fiscal mais eficiente para investimento direto em Negócios de Impacto ou através de fundos de investimento de impacto (Temas: Instrumentos financeiros; Contratos de impacto social; Fundos de investimento);
		4.1.2.	Acompanhar a tramitação de legislação trate sobre a criação de uma qualificação jurídica que integra o impacto positivo social e ambiental na atividade econômica (Temas: Personalidade jurídica de negócios de impacto);
		4.1.3.	Promover as regulamentações necessárias para a estruturação dos Contratos de Impacto Social (SIBs) (Temas: Contratos de Impacto Social);
		4.1.4.	Propor regulações que aumentem a segurança jurídica para fundos de pensão desenvolverem estratégias de investimento de impacto (Temas: Fundos de pensão);
		4.1.5.	Apoiar, fortalecer e conceber a segurança jurídica necessária às OSC que possuam Negócios de Impacto lucrativos (Temas: OSCs);
		4.1.6.	Regulamentar a constituição de Fundos Rotativos Sociais para fomentar os Negócios de Impacto (Temas: Fundos de Investimentos);
		4.1.7.	Avançar nas discussões sobre incorporação de critérios da Economia de Impacto para os normativos reguladores de compras públicas (Temas: Compras Públicas);
		4.1.8.	Avançar na discussão da regulamentação tributária dos fundos patrimoniais filantrópicos (endowment) (Temas: Imunidade tributária de Institutos e Fundações);

		4.1.9.	Disseminar a possibilidade de OSC e fundações serem sócias ou proprietárias de Negócios de Impacto como forma de executar ou financiar suas missões sociais, respeitada a restrição de não distribuição de lucro pelas fundações e OSC (Temas: OSCs).
		4.1.10.	Promover articulação interministerial para regulamentar, com base na Lei n. 12.431/2011, a emissão de debêntures incentivadas nos setores da Educação e Saúde; e
		4.1.11.	Acompanhar iniciativas de proposta legislativa e de políticas públicas de apoio ao afro empreendedorismo, buscando a identificação e o fomento aos negócios de impacto liderados por negros/as, indígenas e quilombolas.
4.2.	Fortalecer a gestão de dados sobre Investimentos e Negócios de Impacto	4.2.1.	Articular diferentes atores que possam contribuir para o levantamento de dados sobre os atores e ações, Investimentos e Negócios de Impacto;
		4.2.2.	Organizar as informações existentes nos bancos de dados governamentais para extrair dados de mercado capazes de dar suporte às organizações sociais e aos negócios inclusivos e servir melhor a população de menor renda;
		4.2.3.	Disponibilizar metodologias e resultados de avaliações de impacto das principais políticas públicas, assim como custos unitários de intervenção social, visando identificar oportunidades para fomento de Negócios de Impacto;
		4.2.4.	Produzir e disseminar guias com casos concretos, soluções e formatos para contratação pública de Negócios de Impacto (municipais, estaduais e federal); e
		4.2.5.	Produzir e disseminar dados envolvendo negócios de impacto socioambiental liderados por empreendedores/as negros/as, indígenas e quilombolas.
4.3.	Contribuir para o reconhecimento dos Negócios de Impacto como titulares de direitos e obrigações específicas participando das redes e fóruns de discussão	4.3.1.	Acompanhar e contribuir nas discussões normativas em iniciativas internacionais, das quais o Brasil participa, no que se refere aos Negócios e Investimentos de Impacto;
		4.3.2.	Envolver redes e fóruns institucionais de promoção da inovação em governo, no debate sobre parcerias com o setor privado para viabilização de modelos de pagamentos por performance, como os Contratos de Impacto Social (SIBs) e parcerias público-privadas;
		4.3.3.	Apoiar e participar a estruturação de uma Rede Latino-Americana de Gestores Públicos envolvidos com as temáticas de Investimentos e Negócios de Impacto e finanças sustentáveis.
		4.3.4.	Apoiar a criação da infraestrutura normativa e de governança do Sistema Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto – SIMPACTO (Temas: Estratégias Subnacionais/SIMPACTO)
		4.3.5.	Acompanhar as discussões da reforma tributária nos temas de interesse da Economia de Impacto,

			considerando o seu potencial na determinação de reporte das externalidades sociais e ambientais (Temas: Instrumentos financeiros);
4.4.	Estimular a compra/contratação de Negócios de Impacto pelo Estado	4.4.1.	Sistematizar e disseminar mecanismos de apoio (ex: termos de referência e contratos padrão) para incentivar processos de contratação de Negócios de Impacto por gestores públicos;
		4.4.2.	Engajar órgãos de controle (TCU, CGU, CGE e TCE), desde o início dos processos de compras públicas que envolvam Negócios de Impacto;
		4.4.3.	Incentivar, conectar e apoiar a estruturação de instrumentos financeiros para impacto socioambiental;
		4.4.4.	Realizar estudos, por meio de cooperações técnicas internacionais, para identificar caminhos possíveis para a compra/contratação de Negócios de Impacto pelo Estado (em diferentes níveis); e
		4.4.5.	Incentivar a utilização dos mecanismos previstos na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04) para a realização de encomendas tecnológicas e contratação de serviços e aquisição de produtos pelo Estado, relacionados a tecnologias que gerem impacto social e/ou ambiental.
5.1.	Estruturar o Sistema Nacional de Economia de Impacto (SIMPACTO) com vistas a articular e promover sinergias entre as estratégias subnacionais de impacto.	5.1.1.	Estimular a organização de lideranças escolhidas pelos comitês estaduais e/ou municipais, de técnicos indicados pelos governos dos entes federativos para, em conjunto com representantes do Executivo Federal, delinear as bases do Sistema Nacional de Economia de Impacto – SIMPACTO;
		5.1.2.	Realizar estudos e elaborar propostas para a criação do Sistema Nacional de Economia de Impacto – SIMPACTO;
		5.1.3.	Apoiar a criação da infraestrutura normativa e do desenho da governança do Sistema Nacional de Economia de Impacto, incluindo a mobilização de meios para sua implantação, como recursos orçamentários, logísticos, humanos e materiais (conexão com o GT4); e
		5.1.4.	Mapear os programas e iniciativas dos diversos órgãos governamentais envolvidos na pauta de Economia de Impacto, com o objetivo de identificar recursos que possam ser utilizados na criação e operação do Sistema Nacional de Economia de Impacto.
5.2.	Unificar e harmonizar os esforços para a implementação do SIMPACTO, respeitando as particularidades regionais.	5.2.1.	Promover encontros regionais e nacionais para o intercâmbio de experiências e estratégias de implementação de ações nos âmbitos estadual e municipal;
		5.2.2.	Implementar a plataforma de relacionamento e compartilhamento de informações do SIMPACTO, incluindo atualizações da evolução do sistema em diferentes contextos;

		5.2.3.	Implementar um programa de capacitação para servidores, agentes públicos e atores locais a fim de orientar a criação e implementação das estratégias subnacionais de impacto socioambiental;
		5.2.4.	Criar ferramentas operacionais e normativas para guiar a implementação das políticas subnacionais de economia de impacto, com vistas garantir alinhamento destas com a política federal;
		5.2.5.	Promover estudos que possam guiar a implementação da política de Economia de Impacto nos estados, garantindo suas potencialidades e necessidades locais; e
		5.2.6.	Incentivar escolas de governos federal, estaduais e municipais para a formulação e implementação de programas de capacitação em Economia de Impacto para servidores públicos.
5.3.	Incentivar e apoiar os entes federativos a implementarem suas respectivas estratégias subnacionais de Economia de Impacto.	5.3.1.	Promover e apoiar a organização de coletivos voltados à estruturação de políticas de fortalecimento do ecossistema de Economia de Impacto em suas respectivas jurisdições;
		5.3.2.	Apresentar aos coletivos e atores de cada ente federativo as propostas, diretrizes e documentação de apoio produzida pela Enimpecto, visando à criação de políticas subnacionais neste campo;
		5.3.3.	Apoiar a criação de lócus institucional responsável pela política da Economia de Impacto no poder executivo de cada ente federativo e do Distrito Federal;
		5.3.4.	Orientar os comitês locais a dialogar com o poder legislativo para formulação e aprovação de base legal do SIMPACTO;
		5.3.5.	Apoiar os atores locais que viabilizem a criação de legislação em cada estado, visando à implementação do aparato legal do SIMPACTO;
		5.3.6.	Incentivar os entes federativos a adotarem conceitos semelhantes ao estabelecerem suas legislações locais;
		5.3.7.	Orientar e guiar os entes federativos para que estes desenvolvam suas Estratégias Subnacionais de Economia de Impacto garantindo a representatividade de cor/raça, gênero, região, território, das comunidades tradicionais, das comunidades periféricas, população LGBTQIA+, bem como de outros grupos populacionais historicamente oprimidos e comunidades em vulnerabilidade social; e
		5.3.8.	Apoiar a criação de Estratégias Locais de Investimentos e Negócios de Impacto em outras Unidades da Federação (Temas: Estratégias Subnacionais/SIMPACTO).

5.4.	Apoiar a ativação e a operação dos comitês locais de Economia de Impacto nos 27 estados da federação.	5.4.1.	Apoiar os coletivos existentes nos entes federativos, visando à sua constituição formal no âmbito de uma política pública alinhada com as diretrizes da Enimpecto;
		5.4.2.	Orientar os coletivos existentes para que os comitês responsáveis pela implementação da política local sejam efetivos e representativos dos diversos segmentos envolvidos em seus respectivos ecossistemas de Economia de Impacto; e
		5.4.3.	Identificar, engajar, capacitar e incentivar agentes locais de desenvolvimento de impacto para fortalecimento do ecossistema local.

Fonte: Departamento de Novas Economias/SEV/MDIC (2023).